

Artigo

Autonomia territorial e soberania popular: Diferenças históricas, convergências políticas e diálogos na construção de alternativas e defesas territoriais na América Latina

Maíra Araújo Cândida

220

Peter Rosset

Lia Pinheiro Barbosa

Omar Giraldo

León Enrique Ávila Romero

Tádzio Coelho

Resumo

A construção da autonomia territorial e da soberania popular possuem origens ontológicas distintas, contudo compartilham a dimensão histórica das resistências latino-americanas e são parte do Paradigma Onto-Epistêmico do Campo, que envolve diferentes matrizes ontológicas, epistêmicas e políticas. Construídas por movimentos socioterritoriais, indígenas e camponeses, mobilizam as resistências e as lutas territoriais contra a exploração, a violência e as múltiplas formas de espoliação produzidas pela acumulação capitalista. São forças políticas produzidas das ações, práticas e saberes construídos pelos sujeitos

políticos coletivos organizados nos territórios e comunidades, e reflexo do acúmulo teórico dos movimentos socioterritoriais. Este artigo se propõe a realizar uma análise comparada entre estas forças políticas, destacando dois movimentos socioterritoriais emblemáticos da América Latina que as constroem, quais sejam, o Congresso Nacional Indígena-Conselho Indígena de Governo (CNI-CIG) no México, com sua luta pela autonomia dos povos indígenas e de seus territórios, e a Via Campesina Brasil, com a luta pela terra e território, reforma agrária e soberania popular. A análise e o debate teórico sobre a autonomia territorial e a soberania popular contribui para evidenciar as convergências políticas existentes, compreender as diferenças históricas e ampliar o diálogo entre as lutas territoriais construídas na América Latina.

Palavras-chave: América Latina; Autonomia Territorial; Defesa Territorial; Movimentos Socioterritoriais; Soberania Popular.

Territorial autonomy and popular sovereignty: Historical differences, political convergences and dialogues in the construction of alternatives and territorial defenses in Latin America

221

Abstract

The construction of territorial autonomy and popular sovereignty have different ontological origins, but they share the historical dimension of Latin American resistance and are part of the Onto-Epistemic Paradigm of the Countryside, which involves different ontological, epistemic and political matrices. Built by indigenous and peasant socio-territorial movements, they mobilize resistance and territorial struggles against exploitation, violence and the multiple forms of spoliation produced by capitalist accumulation. They are political forces produced from the actions, practices and knowledge built by collective political subjects organized in territories and communities, and reflect the theoretical accumulation of socio-territorial movements. This article proposes to analyze and contrast these political forces, highlighting two emblematic socio-territorial movements in Latin America that build them, the National Indigenous Congress-Indigenous Council of Government (CNI-CIG) in Mexico, with its struggle for the autonomy of indigenous peoples and their territories, and Via Campesina Brazil, with the struggle for land and territory, agrarian reform and popular sovereignty. The analysis and theoretical debate on territorial autonomy and popular sovereignty contribute to highlighting existing political convergences, understanding historical differences and broadening the dialogue between territorial struggles in Latin America.

Keywords: Latin America; Territorial Autonomy; Territorial Defense; Socio-territorial Movements; Popular Sovereignty.

Autonomía territorial y soberanía popular: Diferencias históricas, convergencias políticas y diálogos en la construcción de alternativas y defensas territoriales en América Latina

Resumen

La construcción de la autonomía territorial y la soberanía popular tienen orígenes ontológicos diferentes, pero comparten la dimensión histórica de las resistencias latinoamericanas y forman parte del Paradigma Onto-Epistémico del Campo, que comprende diferentes matrices ontológicas, epistémicas y políticas. Construidos por movimientos socio-territoriales indígenas y campesinos, movilizan resistencias y luchas territoriales contra la explotación, la violencia y las múltiples formas de expropiación producidas por la acumulación capitalista. Son fuerzas políticas producidas a partir de las acciones, prácticas y conocimientos construidos por sujetos políticos colectivos organizados en los territorios y comunidades, y reflejan la producción teórica de los movimientos socioterritoriales. Este artículo propone realizar un análisis contrastivo de estas fuerzas políticas, destacando dos movimientos socioterritoriales emblemáticos en América Latina que las construyen, el Congreso Nacional Indígena-Concejo Indígena de Gobierno (CNI-CIG) en México, con su lucha por la autonomía de los pueblos indígenas y sus territorios, y La Vía Campesina Brasil, con su lucha por la tierra y el territorio, la reforma agraria y la soberanía popular. El análisis y debate teórico sobre la autonomía territorial y la soberanía popular contribuye a destacar las convergencias políticas, comprender las diferencias históricas y ampliar el diálogo entre las luchas territoriales construidas en América Latina.

222

Palabras clave: América Latina; Autonomía Territorial; Defensa Territorial; Movimientos Socioterritoriales; Soberanía Popular.

Introdução

Em diferentes localidades da América Latina, os povos e comunidades do campo têm construído historicamente, e na atualidade, uma grande diversidade de lutas e processos de resistência para a defesa de seus modos de vida e de seus territórios, como forma de enfrentamento às cíclicas investidas do capital agrário e extrativista regulado pelo Estado. São diversas as experiências de defesa territorial e construção de alternativas impulsionadas por movimentos socioterritoriais (Fernandes, 2005) que resistem, mo-

bilizam, constroem e teorizam, a partir de suas próprias concepções sobre a vida nos territórios. São lutas que possuem elementos próprios, ao mesmo tempo que compartilham da dimensão histórica das resistências latino-americanas de caráter antagônico e de insubordinação social contra todas as formas de exploração, violência e submissão, no enfrentamento às múltiplas formas de espoliação produzidas pelas diferentes fases da acumulação capitalista (Ávila Romero, 2020; Barbosa, 2023).

As lutas territoriais e o processo organizativo dos movimentos socioterritoriais produzem o acúmulo teórico que reflete e orienta as ações políticas, práticas e saberes construídos pelos sujeitos políticos coletivos nos territórios e comunidades, que são diversos e heterogêneos. É dessa práxis que se alimenta a construção dos horizontes emancipatórios da autonomia territorial e da soberania popular, bandeiras de luta produzidas pelos movimentos socioterritoriais, indígenas e camponeses, com importantes referências nas lutas históricas na América Latina. Destacamos o Congresso Nacional Indígena-Conselho Indígena de Governo (CNI-CIG), no México, com sua luta pela autonomia e autogoverno dos povos indígenas e camponeses de seus territórios, e a Via Campesina Brasil, com a luta pela terra e território, reforma agrária e a soberania popular. Ambos os movimentos socioterritoriais que congregam organizações diversas e heterogêneas, que se articulam entorno das lutas, incentivam construções coletivas e projeto populares.

Fundado em 1996, o Congresso Nacional Indígena (CNI) se propõe a ser a “casa” de todos os povos indígenas do México, constituindo-se como um espaço de encontro, reflexão e solidariedade para o fortalecimento das distintas resistências, rebeldias e lutas por autonomias nos territórios. Como um tecido social, o CNI congrega cerca de 44¹ povos indígenas, nações e comunidades, presentes em toda a geografia nacional, e tem como espaço máximo de tomada de decisões a assembleia-geral reunida no congresso,

¹ Amuzgo, Binnizá, Chichimeca, Chinanteco, Chol, Chontal de Oaxaca, Chontal de Tabasco, Coca, Comcac, Cuicateco, Cucapá, Guarijío, Ikoots, Kumiai, Lacandón, Mam, Matlazinca, Maya, Mayo, Mazahua, Mazateco, Mixe, Mixteco, Nahua, Ñahñu/Ñajtho/Ñuhu, Náyeri, Popolucá, Purépecha, Rarámuri, Sayulteco, Tepehua, Tepehuano, Tlapaneco, Tohono Oódam, Tojolabal, Totonaco, Triqui, Tzeltal, Tzotzil, Wixárika, Yaqui, Zoque, Afromestizo y Mestizo.

sob o lema “somos uma assembleia quando estamos juntos e uma rede quando estamos separados” (CNI, s.d.; Matute; Moreno, 2021; Fuentes Sánchez, 2022).

O Conselho² Indígena de Governo (CIG) é uma construção que nasce do 5º Congresso Nacional, reunido o CNI e o Exército Zapatista de Libertação Nacional (EZLN), em 2016, que estabelece a proposta de criação de um conselho indígena formado por uma mulher e um homem de cada povo, nação e comunidade que faz parte do CNI, para o qual é nomeada uma mulher indígena como rosto e porta-voz das decisões coletivas que, além disso, percorreria o país para dialogar com diferentes povos e setores da sociedade, consolidando uma frente comum para uma candidatura independente³ para as eleições presidenciais (Matute, 2018; Navarro, 2018; Fuentes Sánchez, 2022).

A Via Campesina Brasil reúne movimentos socioterritoriais e organizações presentes em quase todo o território brasileiro, que apoiam diversas lutas e projetos políticos pautados na defesa dos territórios, na luta pela terra e pela reforma agrária, na reivindicação dos direitos das populações do campo e na construção de um projeto político democrático de soberania popular (Ribeiro, 2013; 2016). Fazem parte da Via Campesina Brasil o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), o Movimento de Atingidos por Barragens (MAB), o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), o Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP), a Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas (CONAQ), o Movimento Nacional pela Soberania Popular frente à Mineração (MAM) e a Pastoral da Juventude

² “El nuevo salto en la estrategia indígena tiene como eje central la creación de un **Concejo (con C)** Indígena de Gobierno, como representante de los pueblos y las tribus del país.” (Navarro, 2018, p. 8, grifo nosso). O uso da letra “C” nesta palavra confere o significado de um espaço ou unidade administrativa de um território, que reúne seus membros em sessões para tomada de decisão, ou seja, um organismo deliberativo.

³ A candidatura independente de María de Jesús Patricio (Marichuy), promovida pelo CNI-CIG e EZLN, ocorreu na eleição presidencial do ano de 2018, para a qual foi criada a associação civil “*Llegó la Hora del Florecimiento de los Pueblos*”. Para registrar a candidatura independente, sem filiação a nenhum partido político, a lei eleitoral do México solicita 867 mil assinaturas, de origem de no mínimo 17 estados e que somem ao menos 1% do total de eleitores ativos de cada um destes estados. O registro da candidatura independente de Marichuy não foi possível, devido as imposições e práticas discriminatórias do Instituto Nacional Eleitoral (INE) (Navarro, 2018).

Rural (PJR). Estes também fazem parte da Via Campesina Internacional como organizações oficiais, contudo, existem outras organizações convidadas na Via Campesina Brasil que constroem processos conjuntos com os movimentos, como a Comissão Pastoral da Terra (CPT) e a Federação dos Estudantes de Agronomia do Brasil (FEAB) (Ribeiro, 2016).

A construção da autonomia territorial e da soberania popular possuem origens ontológicas distintas, contudo, compartilham da dimensão das lutas e resistências históricas e permanentes na região pela descolonização e contra a exploração e submissão aos interesses capitalistas (Rosset; Barbosa, 2021). São horizontes emancipatórios elaborados a partir da relação dialética entre a práxis política e a teoria dos movimentos socio-territoriais, que possuem diversas confluências no contexto latino-americano, resultantes do movimento dialético das resistências frente aos cíclicos avanços do capital no campo (Barbosa, 2021; 2022).

As confluências na construção do conhecimento, na teoria produzida e na práxis política dos movimentos camponeses e indígenas são o que evidenciam a conformação de um Paradigma Onto-Epistêmico do Campo na América Latina, produzido da articulação de diferentes matrizes ontológicas, epistêmicas e políticas presentes na sua *práxis* política (Barbosa, 2021; 2022; 2023) e do diálogo de saberes (Martínez Torres; Rosset, 2016; Rosset, 2018). Conforme a análise de Barbosa (2022), o Paradigma Onto-Epistêmico do Campo se baseia em três eixos centrais: **1)** A existência milenar de diferentes povos originários, que lhes permite reconfigurar permanentemente formas remanescentes de vida comunitária, lógicas de pensamento e posicionamento social intimamente ligados às suas cosmovisões e que atribuem referenciais próprios de um modo de ser, estar, pensar, sentir e viver, que não foram totalmente soterrados nos processos de homogeneização da ordem colonial, patriarcal e capitalista; **2)** Uma matriz linguística que nutre suas próprias filosofias e conceitos; **3)** Um pertencimento territorial que fortalece o *ethos* com o território, o enraizamento nas relações de coexistência neste território, incorporado nos processos de defesa territorial e dos bens comuns.

A elaboração da autonomia territorial e da soberania popular são compreendidas como produtos desta articulação e da construção de conhecimentos desde/com/para os movimentos, que fortalecem outras racionalidades que fundamentam as formas de pensar, de estar e de viver de seus territórios, resistem e existem a partir da forma de ser de seus povos (Barbosa, 2021; 2023). O Paradigma Onto-Epistêmico do Campo emerge historicamente na esfera da resistência, da memória, como categoria e caminho teórico-político e de uma práxis político-educativa que sustenta a construção da consciência crítica, ao tempo que é compreendido como esse processo de elaboração teórica dos movimentos, produto da relação dialética da práxis política, que nasce do contexto das lutas e resistências, que compõe o pensamento social e político agrário contemporâneo no contexto latino-americano (Barbosa, 2021; 2022) na confrontação do paradigma capitalista.

Nesse sentido, a compreensão, a análise e o debate sobre essas duas concepções teóricas – a autonomia territorial e a soberania popular - que orientam as lutas e as resistências construídas pelos movimentos socioterritoriais, indígenas e camponeses na América Latina, contribui para estimular convergências e encontros em apoio às lutas territoriais em curso e em construção na região.

O presente ensaio tem em vista situar estes dois movimentos socioterritoriais emblemáticos e suas lutas no processo histórico da América Latina,⁴ evidenciando a potência política e a teoria produzida através do exercício de construção da autonomia territorial e da soberania popular. Para isso, será analisado brevemente o caminhar de cada movimento em seu respectivo país, a evolução de suas lutas junto à elaboração teórica destas concepções que orientam seus respectivos horizontes emancipatórios, com suas principais vertentes, das autonomias e soberanias, que vão conformar a organização territorial, seus principais elementos, a construção de alternativas e a própria transformação dos sujeitos políticos organizados em luta. Dessa análise, tem-se como objetivo realizar a

⁴ Devido à grande diversidade presente em ambos os movimentos socioterritoriais, a análise proposta não pretende detalhar cada organização que os compõe, contudo, algumas organizações e movimentos possuem relevância para a análise da construção histórica dos respectivos movimentos socioterritoriais, e serão enfatizados com esse objetivo.

comparação entre estas duas construções territoriais para evidenciar as principais convergências políticas existentes, identificar as diferenças históricas, fruto da realidade particular de cada país, e ampliar o diálogo entre as resistências e das lutas territoriais na América Latina.

1. Movimentos socioterritoriais na construção histórica de resistências na América Latina

As lutas territoriais na América Latina conformaram importantes movimentos socioterritoriais que, como explica Bernardo Mançano Fernandes (2005), têm o território como essencial para sua existência, onde constroem espaços políticos, sociais, culturais e outros baseados na socialização política e proativa, das quais geram diversas práticas para a transformação de suas realidades e para atingir seus objetivos. Em outras palavras, os movimentos socioterritoriais geram territorialidades próprias. E, na construção de suas lutas, passam a orientar, organizar e criar diversas estratégias de atuação, dentre elas a incorporação de um enfoque de revalorização, reconstrução e reordenamento dos territórios e suas comunidades, desde uma perspectiva multidimensional e multiescalar para a defesa territorial diante dos interesses adversos do capital e do Estado (Escobar, 2014; Gasparello, 2021; Giraldo, 2022; Ule Muñoz; Rosset, 2022).

Nesse contexto, se destaca a construção histórica do movimento político dos povos indígenas da América Latina com sua luta pela autonomia de seus territórios, com um horizonte de descolonização que visa romper com o Colonialismo Interno (González Casanova, 1969) e reconstruir ao interior de cada povo indígena seu próprio processo de revalorização e reencontro com sua história (Burguete Cal y Mayor, 2010). Com processos emblemáticos, os povos indígenas levantam a autonomia como proposta de vida para

seus territórios, reivindicando seu reconhecimento e buscando exercê-la na vida comunitária, apesar das ações e intervenções do capital e do Estado (Escobar, 2016; Burguete Cal y Mayor, 2018; Rosset; Barbosa, 2021).

A análise sobre as autonomias, em plural, contribui no debate territorial e na compreensão sobre a diversidade de processos de resistência, organização e mobilização para a defesa dos territórios. São diferentes formas e níveis, com práticas e conteúdos variados, vinculados à perspectiva de mundo e à história local do povo indígena que a impulsiona e que tem, sobretudo, a dimensão da descolonização e da ruptura com as dependências (Burguete Cal y Mayor, 2010; 2018; López y Rivas, 2022).

Nas lutas territoriais, os movimentos camponeses também têm construído suas próprias consignas em diferentes processos em que reivindicam e defendem a terra como direito e como modo de vida. Com insurgências históricas e movimentos expressivos, têm erguido importantes bandeiras de luta e projetos políticos que vão desde a defesa da reforma agrária, a construção da soberania alimentar, a luta pela terra e pelo território (Martínez Torres; Rosset, 2016; Ribeiro, 2016; Via Campesina, 2016; Rosset, 2018), além de alianças populares que envolvem outros setores da sociedade, como a construção da soberania popular. A luta pela soberania popular mobiliza diversos movimentos na construção coletiva de um projeto político popular que possibilite a superação da exploração e da subordinação aos interesses do capital transnacional, o enfrentamento das desigualdades e injustiças historicamente perpetradas pelo Estado, e o respeito aos povos do campo junto ao reconhecimento do direito à terra e ao território (MST, 2007; 2014).

Dessas resistências históricas, ressalta-se a elaboração teórica produzida pelos movimentos socioterritoriais que orientam as lutas e as relações estabelecidas em e com seus territórios, que nutrem a formação política e de consciência, criam bases para a formulação de estratégias e estruturam diversos projetos políticos (Barbosa, 2016, 2019; 2023; Via Campesina, 2017). Por esta razão, interessa-nos analisar a autonomia territorial

e a soberania popular como elaborações produzidas pelas lutas históricas da América Latina, a partir de movimentos socioterritoriais que na construção de suas lutas e de sua práxis política retroalimentaram sua teoria.

Para essa análise, parte-se da perspectiva de que ambas as elaborações se inserem em um Paradigma Onto-Epistêmico do Campo (Barbosa, 2019; 2022; 2023), que articula diferentes matrizes ontológicas, epistêmicas e políticas inerentes a *práxis* dos movimentos socioterritoriais e sua concepção territorial, ao tempo que também articula uma unidade política no processo de resistência e ação em contextos de diversidade e heterogeneidade próprios dos territórios. Nesse sentido, argumentamos que reconhecer este Paradigma Onto-Epistêmico do Campo nos permite analisar como os movimentos indígenas e os movimentos camponeses constroem uma compreensão própria sobre o território, que é incorporada à produção de práticas diversas que contribuem nos processos de luta e resistência. Por outro lado, nos permite identificar não só a defesa do território como elemento comum dessas lutas, mas outras convergências entre a proposição da autonomia territorial (na perspectiva das lutas indígenas) e da soberania popular (na perspectiva das lutas camponesas) que orientam a construção de projetos políticos, alternativas territoriais e a defesa dos modos de vida no campo.

Nessa perspectiva, a autonomia territorial e a soberania popular vão se configurar como horizontes emancipatórios produzidos pelas lutas históricas, que retomam a força das resistências, fruto da práxis política e do acúmulo teórico dos movimentos socioterritoriais e dos sujeitos políticos coletivos organizados nos territórios e comunidades, que se inserem no Paradigma Onto-Epistêmico do Campo e representam diferentes projetos políticos de vida.

2. Forças políticas produzidas pelas lutas territoriais, suas expressões e referências na região

Identificamos diferentes ângulos de análise para compreender a construção das lutas e resistências produzidas pelos movimentos socioterritoriais: podem ser desenvolvidos desde um enfoque de disputa hegemônica com as forças políticas e os interesses do capital, com sua organização e estratégias para avançar com seus objetivos, ou desde um ângulo que permita analisar as lutas com um enfoque sobre a oposição a esse avanço dos interesses capitalistas sobre o campo, ressaltando as formas de resistência, contenção e respostas às pressões e estratégias impostas pelo capital.

É possível, ainda, um terceiro ângulo, o qual permite compreender e evidenciar que, ao resistir, também se produzem forças e práticas políticas orientadas por outros projetos políticos que alimentam as lutas, potencializam seus sujeitos e exercem pressão no sentido contrário ao que se está resistindo. Este último ângulo é o que interessa para a análise proposta, o que nos possibilita identificar a construção de um contrapoder que sintetiza uma potência própria que emana dos territórios em resistência, constrói outras territorialidades, fortalece os movimentos socioterritoriais e suas lutas construídas em diferentes escalas (Fernandes, 2005, 2021).

São diversas as forças políticas e interesses presentes nos territórios: **a)** os interesses capitalistas sobre o campo, com estratégias para a espoliação e apropriação territorial que ampliam os processos de desterritorialização e destruição de formas coletivas e comunitárias de organização social; **b)** a força reguladora do Estado que concede concessões, garante condições e projetos estruturais estratégicos à dinâmica do capitalismo; **c)** a presença de organizações criminosas com regimes de violência e controle com objetivos próprios, mas que podem ser acionados por outros interesses; e **d)** as forças políticas constituídas da existência de coletivos, comunidades, organizações e movimentos socioterritoriais que constroem projetos políticos baseados em outras relações sociais, econômicas, culturais e territoriais, que buscam romper com as lógicas de exploração,

marginalização e violência nos territórios (Rosset, 2009; Giraldo; Rosset, 2021; Barbosa, 2023).

Diante da complexidade existente nos territórios, com articulações entre os interesses do capital e do Estado e, em ocasiões, presença e participação de forças criminais, observa-se, paralelamente, a existência e resistência de projetos políticos coletivos mobilizados por comunidades e povos, muitas vezes vinculados aos movimentos socioterritoriais, para a construção de alternativas aos interesses hegemônicos. São nessas construções que se evidenciam muitas das potencialidades presentes nos territórios, que refletem a existência de saberes, conhecimentos e práticas que estabelecem outras socialidades e alimentam o acúmulo teórico produzido pelos movimentos socioterritoriais, que irá traçar coletivamente projetos políticos, possibilidades de vida e enunciar seus horizontes emancipatórios.

A construção de projetos políticos com enfoque de revalorização, reconstrução e reordenamento dos territórios, que produzem outras territorialidades, recobra força ao reaver a potência da organização social, reativando capacidades necessárias para a produção e a reprodução da vida, onde os sujeitos políticos coletivos organizados reconstroem suas capacidades de criar, construir e produzir a partir de outras relações que confrontam o sistema de valores capitalista (Ávila Romero, 2020; Giraldo; Rosset, 2021; Giraldo, 2022).

Na América Latina ressaltamos as experiências de construção da autonomia territorial e a soberania popular como concepções teórico-políticas produzidas pelas lutas históricas e pelo acúmulo dos movimentos socioterritoriais e dos sujeitos políticos coletivos organizados que tecem novos projetos políticos e horizontes emancipatórios, que recuperam suas capacidades e rompem com as dependências.

Ambas as experiências se inserem na conformação do Paradigma Onto-Epistêmico do Campo que se configura da confrontação ao Paradigma Onto-Epistêmico do capitalismo agrário e extrativista, cada qual vinculado às diferentes concepções sobre o terri-

tório que subsidia a organização, os interesses e os projetos produzidos por cada paradigma (Fernandes, 2008; Barbosa, 2019; 2023). O Paradigma Onto-Epistêmico do Campo congrega a diversidade de projetos políticos produzidos pelas diferentes matrizes ontológicas, epistêmicas e políticas dos povos do campo, que irão produzir diferentes formas, práticas e ações na resistência e na luta territorial.

Na experiência latino-americana, os movimentos socioterritoriais, indígenas, quilombolas/afrodescendentes e camponeses se destacam como sujeitos históricos que mobilizaram emblemáticas e expressivas lutas territoriais na região, enfrentando a espoliação territorial desde a colonização (Ávila Romero, 2020; Barbosa, 2021). E em tempos de neoliberalismo e neoextrativismo, os movimentos socioterritoriais indígenas e camponeses retomam a tônica sobre a defesa territorial desde uma perspectiva popular (Barbosa, 2023). Identificamos as experiências do CNI-CIG, no México, e a Via Campesina Brasil, como movimentos que têm construído, ao longo de sua história, significativas elaborações teóricas para a orientação das lutas e dos processos desenvolvidos por seus territórios, comunidades e sujeitos políticos coletivos organizados na sua base, que possuem caráter articulador, congregam uma diversidade de organizações e movimentos socioterritoriais, que não são homogêneos, mas conformam constelações (Martínez-Torres; Rosset, 2016; Rosset, 2018) que elevam o debate territorial às escalas nacional e transnacional (Martínez-Torres; Rosset, 2016; Rosset, 2018; Barbosa, 2023).

Nesse sentido, no interior do Paradigma Onto-Epistêmico do Campo existem onto-epistemes indígenas e onto-epistemes camponesas que, em um movimento dialético, se nutrem das lutas territoriais, contribuem ao acúmulo teórico de seus movimentos, orientam as ações e práticas territoriais. É com essa análise que elencamos o CNI-CIG no campo das onto-epistemes indígenas que constroem as autonomias desde seus territórios e em suas diferentes perspectivas, e a Via Campesina Brasil, como referência das onto-epistemes camponesas, que tem na construção da soberania popular a conjunção de várias lutas do campo, como a luta pela terra e território, a reforma agrária, a soberania alimentar,

a soberania energética e hídrica, a soberania popular na mineração e muitas outras (Martínez-Torres; Rosset, 2012, 2016; Rosset, 2018).

É no âmbito da práxis política que se dá a construção do conhecimento pelos movimentos, onde estes conceitos emergem e subsidiam, segundo Barbosa (2019, p. 285): “do ponto de vista teórico e epistêmico, os documentos, a concepção de projeto político sob a ótica da luta popular e as estratégias para o enfrentamento do capital transnacional”. Para compreender a autonomia territorial e a soberania popular, em suas múltiplas dimensões e escalas, propomos uma análise mediante a comparação destas, partindo do acúmulo político que os respectivos movimentos socioterritoriais possuem sobre sua teorização, e da relação que cada um estimula para a construção de estratégias multidimensionais que recobram a potência social, orientam as lutas, desenvolvem alternativas e fortalecem a defesa de seus territórios.

3. As autonomias na construção de projetos de vida, resistências e defesas territoriais na experiência do México

As experiências territoriais autônomas representam uma complexa diversidade de concepções construída por comunidades e territórios que apontam para múltiplas formas de vida comunitária que reivindicam as autonomias em cada prática, transformando-a de baixo para cima pelos sujeitos políticos coletivos que buscam construí-la (Pineda, 2021), em diferentes escalas e dimensões. Devido ao seu caráter polissêmico (Burguete Cal y Mayor, 2018; López y Rivas, 2020; 2022) e essa variedade complexa de experiências que permitem múltiplos significados, consideramos que:

[...] é necessário especificar alguns elementos definidores para esclarecer seu uso em um contexto histórico e sociopolítico específico: a luta dos povos indígenas das Américas pela preservação de seus territórios, recursos naturais, conhecimentos, identidades e formas de justiça e organização social por meio de autogovernos baseados na democracia direta e

participativa, em tempos de recolonização desses territórios por meio da acumulação capitalista militarizada-criminal e necropolítica (López y Rivas, 2022, p. 82, tradução livre).

A reivindicação da autonomia pelos povos e comunidades indígenas e camponesas na América Latina visa romper com a marginalização histórica, estruturada nas raízes coloniais e continuada de forma funcional na globalização neoliberal (Bárcenas, 2011; López y Rivas, 2020; Barbosa, 2020, 2021; Rosset; Barbosa, 2021). Expressa a resistência às sucessivas estratégias do Estado para a integração, assimilação e incorporação ao sistema de valores hegemônico, sob um processo de desindianização e descampenização (Burguete Cal y Mayor, 2010; López y Rivas, 2020; Barbosa, 2023). Nesse sentido, essas experiências compartilham de uma posição comum pela descolonização, com ações de revalorização de seus saberes, práticas e conhecimentos, de recuperação de seus territórios e da capacidade de decisão coletiva sobre este e sobre suas vidas, enfrentando a exploração, violência e marginalização produzidas historicamente pelo Estado e pelo capital (Burguete Cal y Mayor, 2010; Barbosa, 2019, 2020; Ávila Romero, 2020; López y Rivas, 2020).

Na região, as autonomias têm seu avanço na construção teórico-política no contexto do debate sobre a autodeterminação dos povos indígenas, que resultou no Artigo 169 da OIT (1989) e, posteriormente, na Carta das Nações Unidas sobre Direitos Indígenas (2007) (Burguete Cal y Mayor, 2010; Bárcenas, 2011). Esse ciclo histórico de lutas elevou as demandas por autonomia em diferentes países e por diversos sujeitos políticos, com importantes ações de movimentos indígenas, camponeses e populares, como a Campanha Continental pelo Autodescobrimento de Nossa América e a Campanha 500 Anos de Resistência Indígena, Negra e Popular, que se tornaram um marco para a articulação regional de movimentos indígenas, camponeses, afrodescendentes e populares (Burguete Cal y Mayor, 2007; 2010; Barbosa, 2019; Rosset; Barbosa, 2021).

Esse período viu o surgimento de lutas e movimentos emblemáticos que orientaram muitos processos organizativos e territoriais da região, como a insurgência armada

do EZLN e a constituição do CNI no México, as múltiplas rebeliões indígenas no Equador e na Bolívia, o surgimento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) no Brasil, a formação da Via Campesina Internacional (VC) e da Coordenadora Latinoamericana de Organizaciones del Campo (CLOC) (Baronnet et al., 2011; Rosset, 2018; Barbosa, 2019; Rosset; Barbosa, 2021).

A reivindicação das autonomias pelos povos indígenas incorpora a memória histórica na relação sociocultural e política com seus territórios, ao tempo que busca o reconhecimento de suas práticas e formas organizativas, como a manutenção dos sistemas normativos e instituições de governos próprios, que incidem para a defesa territorial e dão outros significados à luta social, elevando as autonomias a um projeto político de natureza histórica (Burguete Cal y Mayor, 2018; Barbosa, 2019).

Para a realidade mexicana essa reivindicação se expressa de diversas maneiras e passou por diferentes momentos históricos, como o Congresso Indígena (1974) realizado em San Cristóbal de Las Casas, o levante armado do EZLN (1994), a assinatura dos Acordos de San Andrés (1996),⁵ a constituição do CNI (1996), o não cumprimento dos Acordos pelo Estado com a aprovação da Lei Cocopa⁶ pelo senado, considerado uma “traição” pelos movimentos (2001), a formação do CIG (2016), e a atual construção de autonomias de fato nos territórios⁷, iniciado pelo EZLN a partir de 2003, com a criação dos Caracóis e

⁵ Os Acordos de San Andrés Larraínzar foram assinados no estado de Chiapas, pelo Governo Federal e o EZLN, em 16 de fevereiro de 1996, como primeiros acordos sobre os direitos indígenas no México. Os acordos reconhecem as demandas históricas dos povos indígenas e propõem modificações constitucionais em matéria de direito indígena, nos quais comprometia o Governo Federal mexicano a reconhecer a autonomia, a livre determinação e autogestão dos povos indígenas, contudo os Acordos de San Andrés não foram cumpridos pelo Governo Federal (Sámaro et al, 2000; Ornelas, 2004).

⁶ Em 1995, foi homologada uma Lei que criou a Comissão de Conciliação e Pacificação, conhecida como COCOPA, uma instância mediadora que levou a instauração de uma mesa de diálogo para conduzir o processo de reconciliação em Chiapas, após o levantamento armado do EZLN de 1994. A COCOPA, após a assinatura dos Acordos de San Andrés (1996), elaborou uma proposta de modificação de vários artigos da Constituição para reconhecer os direitos dos povos indígenas, contudo a proposta apresentada foi rejeitada pelo Governo Federal, que apresentou uma contraproposta, que em sua essência não cumpria com os Acordos assinados e implicava também o não cumprimento do convênio internacional 169 da OIT, ratificado pelo México (Sámaro et al, 2000).

⁷ A autonomia de fato do EZLN se refere ao exercício da autonomia por suas próprias vias, para construir e estimular, em seus territórios, processos autônomos regidos por seu autogoverno, dado o descumprimento por parte do governo Federal dos Acordos de San Andrés (Ornelas, 2004).

das Juntas de Bom Governo,⁸ devido à descrença e o distanciamento do diálogo com o Estado (Ornelas, 2004; López y Rivas, 2011; Matute; Moreno, 2021; Fuentes Sanchez, 2022).

Esse último processo, que culmina na construção de autonomias de fato, sustenta um projeto político que não disputa o poder dentro do Estado, mas, sim, luta *contra* o Estado, orientada por uma visão diferente de como as pessoas devem se autogovernar de forma coletiva e rotativa. Neste caso, se assume a construção de autônomias desde os territórios como forma de contrapoderes capazes de formar sujeitos políticos organizados com capacidade de decidir, administrar e construir um projeto de vida a partir de outras relações sociais, políticas, econômicas, educativas, de gênero, e outras dimensões que seguem orientando várias experiências territoriais no México. E que em 2023, toma um novo giro em sua estrutura autônoma em uma estratégia de ampliar a determinação das comunidades, com a dissolução dos Municípios Autônomos Rebeldes Zapatistas (MAREZ) e das Juntas de Bom Governo, e com a construção de novas estruturas que são os Governos Autônomos Locais (GAL), os Coletivos de Governos Autônomos Zapatistas (CGAZ) e as Assembleias de Coletivos de Governos Autônomos Zapatistas (ACGAZ) que tem como sede os Caracóis.

236

O CNI se conforma como espaço de diversidade na construção das autonomias no México, em que do diálogo e da solidariedade se produzem reflexões e consensos para as lutas e resistências vinculadas às organizações e movimentos socioterritoriais que o compõe. Portanto, o CNI constitui esse espaço em que apresentam e discutem suas reivindicações e demandas coletivamente (CNI, s.d.). Com formas próprias de organização, representação e tomada de decisões, o CNI constrói uma luta histórica, em suas palavras:

[...] porque esse sangue, essas vidas, essas lutas, essa história são a essência de nossa resistência e da nossa rebeldia, que se fazem autonomias,

⁸ Em julho de 2003, “o Comando do EZLN anunciou a criação dos Caracóis e das Juntas de Bom Governo, expressões de uma fase superior de organização autônoma. Os Caracóis são a sede dos Conselhos de Bom Governo, novos órgãos de coordenação regional e locais de encontro das comunidades Zapatistas e da sociedade civil nacional e internacional” (Ornelas, 2004, p.77, tradução livre). São, portanto, órgãos autônomos que fortalecem o autogoverno promovido pelo EZLN.

reivindicações ancestrais de educação, segurança, justiça, espiritualidade, comunicação, autodefesa e autogoverno (CNI, s.d., online, tradução livre).

Com princípios próprios, consensuais e compartilhados entre todos os povos que formam o CNI, as decisões e reflexões coletivas são construídas na assembleia-geral reunida no Congresso que, ao longo de sua existência, impulsionou lutas importantes como a decisão pela reconstituição integral dos povos indígenas e a adesão à Consulta Nacional convocada pelo EZLN para o reconhecimento dos direitos dos povos indígenas e o fim da guerra de extermínio (1998), a luta pelo reconhecimento constitucional dos direitos coletivos dos povos indígenas, e a participação na Marcha pela Dignidade Indígena (2001), a assinatura da Sexta Declaração da Selva Lacandona (2006), que se relaciona ao exercício das autonomias de fato, e a construção do Conselho Indígena de Governo (CIG) (2016), que integra um homem e uma mulher de cada povo indígena parte do CNI (CNI, 1998, 2001, 2006, 2017; Fuentes Sanchez, 2022).

237

Como um sujeito político coletivo autônomo, o CNI-CIG tem suas bases nas diversas comunidades e povos indígenas que o integram e desde suas realidades constroem diversos projetos de vida, e tem alcance e presença nacional e internacional, articulando diferentes escalas que carregam um caráter comunitário e nacional-popular (CNI, 1998; López y Rivas, 2011, 2022; Matute; Moreno, 2021; Fuentes Sanchez, 2022). Para compreender as autonomias, reconhecendo a diversidade existente nos territórios e suas escalas, é preciso analisar as práticas e ações propostas que se vinculam à capacidade criativa, organizativa e produtiva, junto ao acúmulo teórico do movimento, que orientam a reconstituição dos povos indígenas e o reconhecimento dos direitos coletivos.

Nesse sentido, focamos sobre os territórios dotados de comunidade que, em si, é uma das formas de autonomia,⁹ que junto aos conselhos comunitários, as assembleias e as formas de governo próprias, quando organizadas, tem a possibilidade de reconstituir e recuperar capacidades de decisão que dão sentido a um projeto político de autonomia

⁹ Embora reconheçamos que nem toda comunidade é autônoma.

do território (Barkin; Sánchez Jiménez, 2019). A proposta da autonomia territorial se configura como uma construção e uma decisão política que orienta diversas dimensões da vida a partir de práticas e ações cotidianas, que possuem o compromisso com outras sociabilidades, incidem sobre diferentes escalas, fortalecem os sujeitos políticos e os processos de defesa territorial (Rosset; Barbosa, 2021; Pineda, 2021).

Cada dimensão da autonomia territorial se constitui como uma vertente (Rosset; Barbosa, 2021), eixos na produção de novas territorialidades, as quais tomamos como categorias de análise que permitem compreender, na dinâmica de cada realidade, as diversas expressões e graus que podem desenvolver. São parte do universo de saberes, práticas e experiências dos modos de vida, relacionados às diferentes dimensões da organização comunitária elevada a outras escalas pelos movimentos socioterritoriais (Rosset; Barbosa, 2021). Evidenciamos, no **Quadro 1**, algumas ações, práticas e saberes que refletem as autonomias que são parte da construção histórica dos movimentos indígenas no México e formam base para a construção da autonomia territorial, em seus diferentes graus:

Quadro 1 – Vertentes das autonomias que são base e conformam a Autonomia Territorial.

Autonomia produtiva, agroecologia e autossuficiência alimentar	Essa dimensão baseia-se na experiência e nos saberes indígenas e camponeses para a produção de alimentos com conhecimentos ancestrais e populares contemporâneos, que permitem a produção sem o uso de agrotóxicos, sem a dependência de sementes transgênicas e respeitando a cultura local (agroecologia). Cria condições para a produção autônoma de alimentos, e garantem a condição básica de se alimentar sem dependência externa, com processos de autossuficiência, ainda que parcial ou relativa. Esse processo envolve o fortalecimento de cultivos autóctones, vinculados à práticas e saberes locais e comunitários, que vão desde a proteção, manejo e conservação das sementes nativas e dos recursos florestais e ambientais, passando pelo conhecimento da terra, dos tempos de cultivo, do uso de adubos orgânicos, do cuidado com a água e de vários outros saberes preservados pelos territórios, e se atualizam no processo da vida cotidiana (Ávila Romero, 2001; Giraldo, 2013; 2018; 2022; Rosset e Altieri, 2019; Rosset; Barbosa, 2021; López y Rivas, 2022).
	Os processos educativos e de socialização de uma educação autônoma reconhecem os saberes e conhecimentos produzidos historicamente pelos povos indígenas e seus territórios, onde a língua tem um papel central nos processos de ensino-aprendizagem, “que expressam uma dimensão epistêmica da cosmovisão indígena e do sentido comunitário”

Educação autônoma	(Barbosa, 2014, p. 24). A educação autônoma contribui na formação de sujeitos autônomos, na valorização dos saberes ancestrais e no reconhecimento de seus territórios como parte do que são como povos indígenas, em um processo educativo que não se restringe ao espaço escolar, mas que se articula à espacialidade de toda a vida comunitária e sociocultural em que estão inseridos os sujeitos (Barbosa, 2014). Com aprendizagens que rompem com as políticas e formas indigenistas, exercidas por séculos pelo Estado, com práticas paternalistas e clientelistas de controle e submissão dos povos indígenas (Baronnet, 2012; Solares, 2014; Barbosa, 2014, 2016; Cerda García, 2006).
Autonomia econômica	Se refere à ruptura com a economia capitalista neoliberal globalizada e a reconstrução de economias locais para romper com a dependência econômica promovida, através da construção de espaços autônomos que experimentam modelos alternativos de organização econômica e social (Stahler-Sholk, 2011). São possibilidades de inserção e construção de espaços de comercialização ao nível comunitário, local ou regional, que permitem um nível de independência em relação aos circuitos hegemônicos dominados pelas grandes empresas. A autonomia econômica, por meio dos mercados locais, regionais, feiras, cestas de produtos e outras experiências de economia solidária, visa promover a relação de solidariedade e união entre produtores e consumidores, que passam a ser apoiadores e fundamentais nos processos de construção da autonomia econômica. Também envolvem a recriação e o fortalecimento de sistemas de ajuda mútua, como a geração de projetos econômicos para benefício geral, cooperativas, bancos populares, comércio justo, moedas sociais, depósitos de suprimentos comunitários e eco-tecnologias (Ávila Romero, 2007; Stahler-Sholk, 2011; Ávila Romero, 2014; Rosset; Barbosa, 2021; López y Rivas, 2022).
Autodefesas	São os processos de cuidado e vigilância do território que permitem a criação de dinâmicas de autodefesa, a partir de códigos, práticas e instituições próprias que estruturam a vida social comunitária (Rodríguez, 2021). São autodefesas que, no marco do neoliberalismo, buscam fazer frente às várias violências praticadas por agentes externos, pelos narco-paramilitares, pelo capital e, em ocasiões, pelo Estado. A segurança se conjuga na capacidade de produzir autodefesas que não equivalem à função de vigilância do Estado, mas do exercício de processos próprios que podem constituir-se por rondas e polícias comunitárias, grupos de autodefesa e resguardo, defensores comunitários ou cargos inseridos no sistema normativo interno da comunidade, em suma, terão formas e organizações distintas conforme a comunidade que o institui (Hernández Navarro, 2014; Rodríguez, 2021; Gasparello, 2018; Rosset; Barbosa, 2021).
Autonomia na saúde	Essa dimensão refere-se à capacidade de recuperação dos conhecimentos e saberes da medicina popular e ancestral, como parte de um movimento pela autossuficiência comunitária, que busca a recuperação dos saberes das mulheres parteiras, raizeiras e conhecedoras das plantas medicinais, utilizando recursos naturais locais (Forbis, 2011). Com experiências que contam com a formação de promotores em saúde comunitária, a solidariedade e o apoio de agentes de saúde externos, a partir de redes de articulações. São processos de atenção e cuidado básico à saúde nos territórios, que não significa independência dos sistemas públicos de saúde, mas visa romper com a dependência excessiva e promover o cuidado permanente e preventivo da saúde comunitária (Cerda García, 2006; Forbis, 2011; Rosset; Barbosa, 2021).
	A autogestão está vinculada à capacidade de gestar recursos próprios, funcionando como um elemento orgânico da autonomia que pode ser exercido de várias maneiras nos territórios e implica um processo de tomada de decisões coletivas (Espinoza, 2007). A

Autogestão	autogestão se realiza em projetos econômicos cooperados, práticas de organização e divisão do trabalho comunitário e livre, produção coletiva, cuidados com os espaços coletivos e a proteção do território. São ações que contribuem para a recriação e o fortalecimento dos sistemas de ajuda mútua e cooperação, e dos espaços de decisão coletiva. Além disso, a autogestão possibilita estabelecer outras formas de economias não monetárias e de gestão do trabalho comunitário, baseadas em laços coletivos, como exemplo o tequio ¹⁰ , e outras formas tradicionais (Espinoza, 2007; López y Rivas, 2011, 2020; Pineda, 2021).
Luta das mulheres	A luta das mulheres visa situar o gênero como uma categoria a ser incorporada à crítica do neoliberalismo, ao mesmo tempo que evidencia as raízes históricas do patriarcado e anuncia um horizonte político de ruptura com os modelos tradicionais de submissão por etnia/raça, classe e gênero, e das relações predominantes de dominação, segregação e maltrato (BARBOSA, 2019a). Nesse processo, constroem a luta pela vida, através da defesa de seus territórios, e reivindicam o direito de inserção e participação política na tomada de decisões e na ocupação de cargos, produzindo uma rearticulação comunitária em que participam de maneira igualitária mulheres e homens como sujeitos políticos (Barbosa, 2019a; Marcos, 2021).
Justiça Autônoma	As justiças autônomas representam uma diversidade de concepções e práticas de justiça constituídas por mecanismos, dispositivos, formas e relações institucionais comunitárias, orientadas por um sistema judicial organizado pela estrutura social nas concepções de cada povo indígena. As justiças autônomas se refletem na capacidade de cada povo autogovernar-se, definindo suas leis e formas de justiça, como explica Gasparello (2018, p. 232): “As justiças indígenas incluem os âmbitos da produção de normas, de resoluções e de conflitos com a aplicação de sanções por violação das normas, assim como a regulação das autoridades, a administração territorial e dos assuntos civis”. Nesse sentido, as justiças autônomas não se referem à aplicação descentralizada de normas por servidores públicos, mas no reconhecimento de seus próprios governos, nos quais tenham direito de exercer um sistema próprio de normativas e de administração, sendo reconhecidos como sujeitos políticos de plenos direitos, que tem como jurisdição o próprio território autônomo (Bárcenas, 2011; Gasparello, 2018).
Autogoverno	Caracterizados pelo exercício de conselhos, assembleias ou comunas, estruturas político-administrativas, que conformam um conjunto de instituições tradicionais diversas, constituem sistemas de cargos que atravessam a vida política, econômica, religiosa, comunitária, que se diferencia em cada comunidade e povo indígena e, em alguns casos, podem ser denominados como sistemas normativos internos, que pode incluir cargos e espaços como as mayordomías ¹¹ , cabildos ¹² , conselho de anciãos, autoridades agrárias locais, entre outros. São espaços de tomada de decisão coletiva que permitem a organização de

¹⁰ Tequio deriva da palavra Nahuatl tequitl, que significa trabalho ou tributo, que se refere a um costume pré-hispânico de cooperação em espécie e trabalho por membros de uma região para construir, reparar e preservar seus arredores. Disponível em: <https://www.nacionmulticultural.unam.mx/100preguntas/pregunta.php?num_pre=24>. Acesso em 24/06/23.

¹¹ Mayordomía é um sistema de cargos religiosos, remanescente do sistema de governo pré-hispânico, que tem como função as celebrações como um elemento reprodutor da cultura e transmissor das tradições comunitárias. Durante as celebrações, os mayordomos representam a autoridade não oficial, com diversas funções sociais, como a elaboração e partilha dos alimentos para consumo coletivo. Disponível em: <https://patrimonioculturalyturismo.cultura.gob.mx/-cuadernos/cuaderno4_9_2.php>. Acesso em 24/06/23.

¹² Cabildo é uma entidade pública especial, em municípios com população majoritariamente indígena, cujos membros são parte da comunidade, eleitos e reconhecidos por ela com uma organização sociopolítica tradicional, cuja

	diferentes dimensões, como o habitar, os espaços e estruturas coletivas e comunitárias, o uso dos bens comuns e naturais do território, como a água, a terra, e até seu subsolo, com o debate sobre projetos de interesse da comunidade e outras questões que exigem autorregulação coletiva, como é o sistema de justiça próprio (Cerdeira Garcia, 2006; Bárcenas, 2011; López y Rivas, 2011, 2022; Pineda, 2021; Rosset; Barbosa, 2021).
--	--

Fonte: Elaborado pelas autoras e autores, 2023.

Essas são algumas das dimensões da autonomia territorial, que não se limitam aos elementos identificados; há outras como as festividades e a espiritualidade que são elementos que contribuem à coesão sociocultural e ao fortalecimento dos vínculos comunitários. A própria construção de outras sociabilidades, o enfrentamento às violências e as novas relações de gênero são elementos da autonomia territorial que buscam romper com as relações de exploração, de racismo e do patriarcado (Barbosa, 2021; López y Rivas, 2022).

Outra dimensão territorial presente na realidade mexicana são as formas de posse coletiva da terra compostas pelos *ejidos*¹³ e *comunidades agrarias*¹⁴, que constituem modalidades de propriedade coletiva da terra exclusivas do México, em realidade assentamentos de reforma agrária ao estilo mexicano, que possuem gestão coletiva da terra através dos cargos específicos de autoridades agrárias que se reúnem na assembleia-geral, na qual são tomadas as decisões coletivas e realizadas as consultas para autorização de qualquer uso, processo ou projeto em seus territórios (Morett-Sanchez; Cosío-Ruiz, 2017). No país, como produto da Revolução Mexicana (1910) e da Reforma Agrária, mais da metade das terras são *ejidos* e *comunidades agrarias*, o que significa que a maioria das terras mexicanas são propriedades sociais ou núcleos agrários (Morett-Sanchez; Cosío-Ruiz, 2017), o que conduziu a luta do movimento indígena, detentor de grande parte das

função é representar legalmente a comunidade, exercer autoridade e realizar as atividades que lhe são atribuídas pelas leis, seus usos, costumes e regulamentos internos (Burguete Cal y Mayor, 2008). Disponível em: <https://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0188-70172008000100006> acessado 24/06/23.

¹³ Os *ejidos* são uma modalidade de propriedade coletiva da terra fundada pelo Estado mexicano como resultado da Reforma Agrária no país (Morett-Sanchez; Cosío-Ruiz, 2017).

¹⁴ As *comunidades agrarias* foram criadas durante a colônia por meio de títulos concedidos pelo reino da Espanha, o qual outorgava terras a povos indígenas para o assentamento humano, para parcelas produtivas e terras coletivas de uso comum (Morett-Sanchez; Cosío-Ruiz, 2017).

propriedades sociais, a reivindicar a autodeterminação e a autonomia de seus territórios, ancestrais e recuperados com a revolução.

Nessa experiência, a construção de autonomias expressa a diversidade produzida por grupos heterogêneos em sua composição étnico-linguística e cultural (López y Rivas, 2011, 2020), mas que compartilham da dimensão territorial que os organiza e os articula regional e nacionalmente no CNI-CGI, em uma confluência que propicia a convivência política, o diálogo e a formação de consensos dentro do movimento indígena.

O exercício da autonomia territorial, ainda que parcial, frágil ou relativo, possui caráter dinâmico, transformador e gerador de territorialidades em suas várias dimensões, e enfrenta a ordem dominante e hegemônica do capital e do Estado—em suas diversas faces de espoliação e exploração dos territórios e dos povos indígenas—ao potencializar a defesa dos territórios formando sujeitos políticos coletivos organizados, que fortalecem seus vínculos comunitários, recobram suas capacidades produtivas e reprodutivas de forma coletiva e independente, recuperam saberes, práticas e conhecimentos autônomos e ancestrais, e reduzem as vulnerabilidades e dependências, que possam ser manipuladas por outros interesses alheios ao território.

242

A autonomia territorial se forma da relação entre sujeitos políticos coletivos autônomos-territórios-movimento socioterritorial,¹⁵ construída a partir da associação de diferentes práticas autônomas, com incidência em diferentes escalas. É uma força que evidencia a força política e a potência existente nos territórios, constituída de seus próprios elementos sociais, políticos, econômicos, culturais e organizativos, capazes de reestruturar as bases das lutas territoriais.

Dentro do Paradigma Onto-Epistêmico do Campo, a autonomia territorial construída na experiência latino-americana é alimentada por múltiplas onto-epistemes indígenas e camponesas que também se nutrem e dialogam com outras matrizes onto-epistêmicas

¹⁵ As autonomias nas lutas territoriais se constroem a partir da constituição de sujeitos políticos coletivos e da configuração de uma luta coletiva, principalmente no contexto das lutas indígenas. O indivíduo, nesse contexto, exerce seu papel político a partir das funções sociais, dos cargos e espaços que possa ocupar, em apoio à coletividade e que foram deliberadas nas instâncias coletivas.

do campo, com as quais vão constituir um projeto político de caráter popular, que na escala comunitária reflete os diferentes modos de vida e as alternativas traçadas pela heterogeneidade de realidades dos povos indígenas e do campo.

Na escala nacional, significa um projeto democrático de reconstituição dos povos promovido pelo movimento socioterritorial indígena, que não disputa o Estado, e sim o direito a seus territórios e as decisões sobre estes, em acordo a seus modos de vida.

4. Soberania popular: A construção de uma bandeira de luta e um projeto político para os movimentos camponeses do Brasil

A luta camponesa é uma das mais emblemáticas do mundo rural, com movimentos socioterritoriais e organizações históricas que enfrentam ao capitalismo e suas múltiplas formas de espoliação, exploração e violência no campo (Martínez Torres; Rosset, 2012). Isso se deve à natureza camponesa que existe e resiste dentro do capitalismo e que, ainda de forma marginalizada, preserva sua perspectiva de mundo e de vida que não é totalmente capturada pelo sistema de valores do capitalismo (Silva, 2014; Santiago et al., 2021). Isso permite que os camponeses construam formas alternativas de vida e desenvolvimento, com base em formas de produção que não estão totalmente cooptadas, bem como mantenham vínculos sociais e culturais que lhes permitam organizar suas vidas sob outras lógicas não capitalistas (Van Der Ploeg, 2015; Fernandes, 2021).

Segundo Martinez-Torres e Rosset (2012), a construção de movimentos camponeses cresceu, sobretudo, em resposta ao início da era neoliberal, com a formação de organizações e movimentos socioterritoriais em oposição aos processos de industrialização do campo e do antagonismo ao projeto capitalista agrário posto em marcha pela modernização capitalista (Fernandes, 2012; van der Ploeg, 2015; Rosset; Altieri, 2019). Esse antagonismo se expressa na luta e na resistência camponesa frente ao agronegócio, ao latifúndio, à monocultura e ao controle das sementes por empresas transnacionais que, na

modernização mais recente do capitalismo agrário, se expande para os projetos neoextrativistas da megamineração, do hidronegócio e outras formas de apropriação capitalista da natureza (Rosset, 2009; 2018), presentes também na atual economia verde.

No Brasil, a resistência camponesa foi determinada por um processo histórico de exploração (do trabalho) no campo, de violência, expulsão e expropriação das terras, vinculada a uma política de privilégios à agricultura capitalista em contraponto a uma condição de marginalização da agricultura camponesa na sociedade (Fernandes, 2012; Ribeiro, 2013, 2016). Dessa realidade, surgiram os movimentos camponeses de luta pela terra, pela reforma agrária, pelos seus direitos e pelos modos de vida no campo, que teve importantes referências como as Ligas Camponesas (1945). Contudo, as forças hegemônicas no país, de histórico colonialista e de autoritarismo, responderam com extrema violência e supressão das diversas resistências populares produzidas pelo campo (Tricontinental, 2020).

Com disputas que se acirraram no período da ditadura militar (1964-1985), dado os investimentos do regime na modernização capitalista do campo, teve-se o aumento da expulsão e expropriação de terras de camponeses (e indígenas), o que produziu condições para novos focos de resistência à ditadura e ao modelo agrícola que implantava, com significativo aumento das lutas populares (Fernandes, 2012). Como o surgimento do movimento social camponês, emerge o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que nasce em 1984 e tem como principal referência histórica as ocupações de terras.

A luta pela terra e pela Reforma Agrária aumenta no marco das políticas neoliberais e, no contexto global, corrobora para a união internacional dos camponeses, agricultores e trabalhadores rurais que compõe a Via Campesina Internacional (1992), que se converte em “uma constelação global de organizações e movimentos sociais de famílias camponesas, agricultores familiares, povos indígenas, camponeses sem terra e trabalhadores do campo, mulheres rurais e jovens rurais” (Rosset, 2018, p. 194). No Brasil, o MST

é um dos movimentos que fundam a Via Campesina Internacional e, junto a outros movimentos socioterritoriais, criam a Via Campesina Brasil.

A Via Campesina se constitui como organização que defende, mobiliza e luta pelo reconhecimento dos modos de vida no campo em diversos territórios do mundo e, através do diálogo de saberes construído por meio de muito debate e profunda politização em diferentes níveis (Rosset, 2016), constroem importantes conceitos como o da soberania alimentar. Nesse contexto, eles exigem orçamentos do Estado, via políticas públicas, direcionados à agricultura camponesa e à produção de alimentos. A soberania alimentar é um conceito produzido do enfrentamento das políticas neoliberais no campo e da expansão da agricultura industrial, promovidas pelas grandes corporações e instituições internacionais como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial e a Organização Mundial do Comércio (OMC), que aumentaram a dependência dos camponeses em todo o mundo junto às migrações massivas, o risco às dimensões culturais, ambientais e a perda de práticas agrícolas ancestrais (Via Campesina, 2003, 2013; Rosset, 2015).

Desse cenário culmina a defesa da soberania alimentar como força da resistência camponesa e como um projeto político amplo, que considera as diversas formas de produção de alimentos pelos camponeses (Martínez-Torres; Rosset, 2012; Rosset, 2018). Nas palavras da Via Campesina, a Soberania Alimentar:

Trata-se de uma mudança sistemática, na qual os seres humanos têm controle direto e democrático sobre os elementos mais importantes de sua sociedade, sobre como comemos e nos alimentamos, como usamos e mantemos a terra, a água e outros recursos em nosso ambiente para o benefício das gerações atuais e futuras e como interagimos com outros grupos, pessoas e culturas (Via Campesina, 2003, p.03, tradução livre).

A luta pela terra e pela soberania alimentar estão intrinsecamente vinculadas, uma vez que na terra está a própria existência camponesa, seu trabalho, moradia e produção (Fernandes, 2021), e a soberania alimentar só é possível com o controle camponês sobre os bens naturais necessários à produção e reprodução da vida no campo.

O debate sobre o controle direto e democrático dos bens naturais eleva e confere centralidade à dimensão territorial para os movimentos camponeses, como descreve Barbosa:

O debate político interno da Via Campesina se amplia ao incorporar a dimensão territorial como estratégia de enfrentamento global do capitalismo agrário em sua fase neoextrativista. Um ponto de partida para o reconhecimento estratégico emerge da própria concepção de soberania alimentar (Barbosa, 2023, p.391, tradução livre).

O que é reforçado no Fórum Terra, Território e Dignidade (2006), em Porto Alegre-Brasil (Via Campesina, 2006), no qual há “um chamado para reinventar a reforma agrária, a partir de uma perspectiva territorial” (Rosset 2019, p.200), tema reforçado em Marabá, em 2016, na Conferência Internacional da Reforma Agrária da Via Campesina (Via Campesina, 2016).

Ao agregar a dimensão territorial aos debates sobre a luta pela terra, reforma agrária e soberania alimentar, há um salto teórico sobre o papel dessas lutas no controle democrático e popular sobre os bens naturais nos territórios, que são alvos da privatização e apropriação pelo capitalismo agrário. É o que o marxista Henry Veltmeyer descreve como a face atual da luta de classes na América Latina, as comunidades em defesa do território:

[...] a dinâmica política da resistência no contexto atual do desenvolvimento capitalista em sua forma neoliberal e extrativista pode ser melhor entendida como uma nova modalidade da luta de classes, com referência ao que foi descrito como 'comunidades em luta' - particularmente aquelas que são impactadas negativamente pelas operações do capital extrativista [...] (Veltmeyer, 2019, p.1280, tradução livre).

O que eleva a necessidade de ampliar o debate para toda a sociedade sobre o papel social, econômico e cultural –dentre outros– dos bens naturais, é o fato de que estes bens possuem e devem estar sob controle popular. Com este entendimento, se criam as bases para a construção de um projeto político popular que vincula e incorpora as bandeiras

das lutas camponesas ao processo de transformação da sociedade, que só é possível com a aliança entre diversos setores sociais do campo e da cidade.

Nessa direção, tem-se em 2007 a realização do 5º Congresso Nacional do MST com o lema “REFORMA AGRÁRIA: Por Justiça Social e Soberania Popular!”, que agrega ao debate da Reforma Agrária a discussão sobre a soberania popular, e realiza o chamado ao conjunto da sociedade para a construção de um projeto popular que enfrente o neoliberalismo e o capital transnacional que avança sobre o campo e sobre todo o país (MST, 2007). Para o MST, a soberania popular se torna necessária para “Impedir que continuem explorando nossa natureza, nossa força de trabalho e nosso país” e defende que “a terra é um bem da natureza e deve estar condicionada aos interesses do povo” (MST, 2007, s/p).

Nos anos seguintes, o debate avança na Via Campesina Internacional, que organiza a Conferência Internacional contra a apropriação de Terras (2011), em Nyéléni-Mali, na qual identifica o avanço não apenas do agronegócio, em sua fase (re)capitalizada, mas de outras atividades como a megamineração, a construção de represas, infraestruturas e o turismo, que passam a exercer pressão sobre terras e territórios dos povos do campo (Via Campesina, 2011). Isto inclui os projetos da economia verde e azul, promovidos pelo capital financeiro, transformando em mercadoria florestas, mares, rios, ar, expandindo outras formas de apropriação das terras e dos bens naturais, ampliando o processo de espoliação dos povos.

Na Via Campesina Brasil, devido a própria origem democrática dos movimentos que a compõem, o enfrentamento a essa atualização do capitalismo agrário e neoextrativista no campo só é possível com o conjunto da sociedade, articulando as classes populares do campo e da cidade na construção de um projeto político popular democrático (Ribeiro, 2016), de soberania popular. Do mesmo modo, é fundamental que se inclua o direito à terra e ao território, a realização da reforma agrária, o cuidado com os bens naturais geridos pela decisão e pelo controle soberano, popular e coletivo sobre estes (que inclui o subsolo), o respeito e a defesa dos direitos dos povos indígenas e do campo, em

sua diversidade, bem como o acesso e a democratização de serviços básicos como saúde e educação (MST, 2007; Trocate, 2015; Milanez; Trocate, 2015; Ribeiro, 2016).

Esta perspectiva de soberania visa romper com a captura da globalização neoliberal e, na atualidade, coloca em dúvida a concepção de soberania nacional, ao tempo que questiona a prática contemporânea político-institucional representativa, cada vez mais corrompida (Bringel, 2011). Assim que, o termo “popular” utilizado como sufixo da “soberania” proposta pela Via Campesina, definitivamente, não se vincula aos organismos constitucionais representativos, que se encontram em uma crise com uma descrença crescente e se distanciam da realidade dos povos, mas sim nas novas formas de ação coletiva e nos mecanismos de democracia direta (Bringel,2011).

A soberania popular proposta pela Via Campesina Brasil se refere a um projeto político popular democrático que reivindica, em diferentes escalas, “a necessidade de que as vozes dos camponeses e agricultores sejam ouvidas, questionando a soberania popular proveniente do liberalismo democrático”, e propõe uma soberania popular baseada na autodeterminação dos povos em relação à produção de seus alimentos e outras dimensões, “como a única maneira de garantir um futuro sustentável e socialmente justo para o mundo rural e para a própria humanidade” (Bringel, 2011, p. 95, tradução livre). Enumeramos no **Quadro 2** algumas soberanias construídas pelos movimentos socioterritoriais da Via Campesina Brasil que, desde seus territórios, erguem com ações, práticas e trabalhos as bases para a transformação social do campo e da sociedade brasileira.

Quadro 2 – Soberanias construídas pelos movimentos que formam a Via Campesina Brasil e que são base para a soberania popular.

Reforma Agrária Popular	Esse conceito substitui o de reforma agrária clássica e avança para além da dimensão do acesso à terra. A Reforma Agrária Popular propõe mudanças estruturais que incidem sobre o uso dos bens da natureza, que pertencem à toda sociedade, a organização da produção de alimentos saudáveis e na transformação das relações sociais no campo, adquirindo o caráter popular. É uma luta que deixa de ser apenas dos povos do campo e se torna de toda a sociedade, pois somente em conjunto é possível alterar a correlação de forças para reorganizar a estrutura fundiária. A luta pela Reforma Agrária Popular faz o
--------------------------------	---

	enfrentamento do capital financeiro e transnacional e seu modelo de agricultura capitalista do agronegócio, levando a centralidade da luta pela terra para a disputa pelo modelo agrícola (MST, 2014, 2020, 2021).
Soberania energética e hídrica	A soberania energética e hídrica busca a construção de um novo modelo energético e hídrico, nos marcos de um projeto popular, que engloba as relações da energia com as questões econômicas, sociais, culturais, ambientais. Com a proposta de um modelo que vai para além da questão tecnológica, mas rompe com o controle privado das fontes e dos meios de produção de energia, visa enfrentar a política energética neoliberal que privatiza e transforma em propriedade privada e em mercadorias a energia, as águas e os bens naturais (Zem; Ferreira, 2012). Na soberania energética e hídrica, os bens naturais, as águas e a energia são para a soberania do povo, com distribuição da riqueza e controle popular. É uma soberania que propõe a resistência aos projetos do capital financeiro e a construção de um projeto energético popular onde a “água e energia não são mercadorias”, e sim direitos essenciais à vida humana, que não podem ser mercantilizadas ou se tornarem <i>commodities</i> (MAB, s.d; Zem; Ferreira, 2012).
Soberania alimentar e agroecológica	É o direito dos povos, países ou Estados definir sua política agrária, que inclui o acesso à terra, à água, às sementes nativas e a créditos, de modo a priorizar a produção local de alimentos (Via Campesina, 2013). E que inclui outras dimensões, como a apropriação e gestão dos recursos ambientais, da terra e território, o comércio local e internacional, propor bases para um desenvolvimento sustentável, fortalecer a ação coletiva e a participação social, a agroecologia, o direito à alimentação saudável e de definir o modelo de produção de acordo a realidade local e aos modos de vida (Bringel, 2011). Para essa construção, a produção agroecológica é um componente essencial que permite, mais do que a produção de alimentos saudáveis sem o uso de agrotóxicos e sementes transgênicas que geram poluição e dependência, o enfrentamento direto do capital no campo, com a transformação das relações sociais, de produção com a terra e o território (Avila Romero, 2001; Rosset; Barbosa, 2019). A produção agroecológica na construção da soberania alimentar compõe um projeto político de resistência e transformação, que configura um sujeito histórico-político camponês e indígena, com um processo de reconstrução da identidade e da cultura de resistência (Avila Romero, 2001; Ribeiro, 2013a; Rosset; Altieri, 2019; Rosset; Barbosa, 2019).
Soberania popular na mineração	Constrói uma perspectiva de soberania popular para o país, que inclui a discussão sobre o modelo e os ritmos de exploração da mineração, a participação do povo nas decisões e no controle dos recursos minerais e a definição de áreas livres de mineração, como forma de proteção dos biomas e das comunidades. A construção da soberania popular na mineração no Brasil tem 7 pontos: a luta por territórios livres de mineração, o controle do processo de exploração, os direitos dos trabalhadores da mineração, o respeito à decisão dos povos e comunidades sobre seus territórios, o processo de controle e transparência no processo de requerimento da exploração e na elaboração da declaração de impacto ambiental e a apresentação de planos efetivos para o cuidado do meio ambiente durante a exploração e o fechamento da mineração ao final da exploração (Milanez; Trocate, 2015; Trocate et al., 2015; Magno, 2017).
	A construção de uma saúde do campo implica evidenciar os riscos e impactos à saúde humana e ao ambiente causados pelo modelo de modernização agrícola da Revolução Verde (Rigotto et al., 2012). Nesse sentido, a construção da saúde do campo incorpora a ética do cuidado como estratégia de promoção, prevenção e atenção à saúde, que fortalece e valoriza as práticas populares, culturais e os saberes dos povos do campo (como

Saúde do campo	os conhecimentos em plantas medicinais, fitoterápicos, as raizeiras, as parteiras, benzeadeiras, e diversos conhecimentos daqueles que cuidam da saúde das famílias e das comunidades), ao mesmo tempo que denuncia o modelo de saúde capitalista expresso no complexo médico-industrial-farmacêutico e o agronegócio. Contudo, não se trata de negar os conhecimentos da medicina, tampouco a importância do acesso aos serviços públicos de saúde, mas construir o diálogo entre as diferentes racionalidades de cuidados em saúde (Carneiro; Búrigo; Dias, 2012). A saúde do campo ressignifica a saúde numa perspectiva popular e integral, na qual a garantia de saúde está vinculada à garantia das condições de vida digna, como terra, território, moradia, alimentação saudável e sem venenos, etc. (MST, 2007a; Carneiro; Búrigo; Dias, 2012).
Feminismo Camponês e Popular	O Feminismo Camponês e Popular envolve um debate de um feminismo vinculado à realidade do campo, que vincula a questão de gênero com as abordagens de classe, diversidade de gênero, relações de poder e luta contra o patriarcado. É um feminismo que se constrói com um projeto de transformação da sociedade, a partir de novas relações entre os seres humanos e com a natureza; que luta contra a exploração e as violências sobre as mulheres e a terra. Visa romper com as relações de hierarquia entre gêneros nos espaços organizativos, comunitários e com todas as relações desiguais produzidas pela sociedade patriarcal. (Via Campesina, 2018; Barbosa, 2019a, 2022).
Autossustentação econômica	A autossustentação se relaciona com a capacidade dos sujeitos políticos organizados de construir e conduzir projetos econômicos próprios, que podem ser cooperados ou coletivos, vinculados às realidades e que garantam a reprodução social da vida no campo. Ao mesmo tempo, não deixa de cobrar as políticas públicas necessárias e de dever do Estado para os territórios (Caldart; Pereira et al., 2012). Nas palavras do MST (2021, p.17) “tudo que nós planejarmos depende do nosso grau de autonomia econômica para realizar”, logo, é preciso uma organização para a autossustentação que possibilite a autonomia política.
Organização própria	Os movimentos socioterritoriais organizados na Via Campesina Brasil possuem formas próprias de organização, nas quais as decisões passam por reflexões e socializações em espaços coletivos e instâncias como as assembleias populares, núcleos de base, setores, coordenações e comissões. São espaços necessários para a condução da vida coletiva nas comunidades, territórios, assentamentos e acampamentos, que do diálogo constroem suas formas próprias de organização, na qual definem e atribuem tarefas, cargos rotativos e criam os regimentos internos.
Autogestão e cooperação	A autogestão é um instrumento de transformação social que envolve a organização e a gestão dos recursos e do trabalho nos territórios, que estão vinculados à diversas dimensões da vida comunitária. A autogestão é uma forma de organização da vida comunitária que promove a organicidade dos sujeitos políticos coletivos, através da organização do trabalho e das atividades, estimula a participação na vida social e política, e contribui na superação das desigualdades entre os sujeitos envolvidos no processo (Christoffoli, 2012). A cooperação é uma das formas de autogestão, como o trabalho coletivo, os dias de serviço, as roças comunitárias, os mutirões, os intercâmbios e outras formas e práticas de autogestão e ajuda mútua. (Christoffoli, 2012).
Educação do Campo	A Educação do Campo, na construção de um projeto popular, remete ao direito à educação <i>do, para e no</i> campo, vinculada à realidade sociocultural, política e econômica dos sujeitos do campo. Possibilita a formação de sujeitos políticos que se apropriam de sua história com consciência e capacidade de transformação social e política. Como projeto educacional-político-cultural, produz uma disputa por projetos educacionais para o

	campo, ao articular educação e políticas públicas que atuam na formação de educadores/as que contemplam as demandas do campo, no fortalecimento dos vínculos da escola com os territórios e seus sujeitos, e na valorização dos saberes, da cultura e dos modos de vida no campo (Caldart, 2003; Caldart et al., 2012; Barbosa, 2016).
--	--

Fonte: Elaborado pelas autoras e autores, 2023.

Nesta construção, as lutas e reivindicações dos movimentos socioterritoriais do campo e de aliados são elevadas a escala nacional (Ribeiro, 2016), que não está vinculada à soberania territorial do Estado, mas a uma tensão entre múltiplas territorialidades que expressam projetos contraditórios (Fernandes, 2005, 2021; Bringel, 2011). Nesse sentido, a escala nacional disputa a construção de um projeto político popular democrático constituído pela autodeterminação popular, que fará frente às territorialidades do capital. Para a Via Campesina Brasil, alguns dos eixos centrais dessa tensão é o enfrentamento da alta concentração de terras no país, produto do processo sócio-histórico que intensifica a luta no campo por terra, território e reforma agrária-e das diversas ofensivas do capitalismo agrário e neoextrativista sobre os territórios conquistados (territórios indígenas, quilombolas e assentamentos rurais) que, na atualidade, são cobiçados, principalmente, pela megamineração (Milanez; Trocate, 2015; Ribeiro, 2013, 2016; Fernandes, 2021).

251

Na escala dos territórios, que situam as comunidades, assentamentos e acampamentos, o projeto político da soberania popular se traduz na aliança entre diversas experiências e diferentes movimentos socio territoriais, organizações, coletivos e sujeitos políticos organizados (Bringel, 2011), que produzem práticas e saberes em várias dimensões para a manutenção e reprodução da vida no campo (e na cidade), performados em espaços de socialização e decisão coletiva em assembleias populares, núcleos de base e grupos de trabalho (Fernandes, 2021). Nessa escala, se materializam as diversas soberanias propostas, na construção no cotidiano, na execução das demandas e nas necessidades da vida.

Em síntese, a soberania popular na Via Campesina Brasil reúne o conjunto de lutas que mobilizam os movimentos socioterritoriais, organizações, grupos políticos e diversos

aliados, transformando-a em uma plataforma nacional, que reverbera o projeto político popular democrático produzido pela diversidade de povos camponeses, indígenas, trabalhadores do campo e da cidade, pescadores, quilombolas, e vários outros grupos e setores organizados no campo e na cidade.

5. Confluências e diálogos entre a autonomia territorial e soberania popular

Retomar os processos históricos de construção das resistências na América Latina, com grandes expressões na luta indígena e camponesa, possibilita reconhecer uma questão territorial comum na região que produziu diferentes processos, fruto da diversidade e da heterogeneidade de povos, e elevou o debate das várias formulações produzidas pelos movimentos socioterritoriais que contribuem na construção do pensamento social na América Latina desde outras racionalidades (Barbosa, 2019).

252

O Paradigma Onto-Epistêmico do Campo abriga essa diversidade constituída pelas resistências indígenas e camponesas, que no movimento dialético da história, produziu seus próprios projetos políticos e horizontes de vida com organização social e territorial orientados pelas matrizes onto-epistêmicas de que são constituídos (Barbosa, 2022). A autonomia territorial e a soberania popular são procedentes desse processo que, ao mesmo tempo que articula e produz a vida e novas territorialidades nos territórios, resiste e confronta a acumulação capitalista e suas sanhas sobre o campo, sustentando a defesa territorial a partir de diferentes dimensões (Fernandes, 2021).

A produção conceitual e teórica que subsidia a construção dos projetos políticos populares e dos horizontes de vida orientados pela autonomia territorial e a soberania popular, são fruto das práticas e saberes dos territórios, das estratégias produzidas no processo de defesa territorial e das lutas populares que possuem caráter antagônico, e

por isso anticapitalista, que estão articuladas em diferentes escalas para o enfrentamento ao capital agrário, neoextrativista e transnacional (Rosset, 2009; Barbosa, 2022; 2023; Gutiérrez, 2017; Ávila Romero, 2020; Fernandes, 2021; López y Rivas, 2022).

Dessa compreensão, a análise das confluências entre a autonomia territorial e a soberania popular parte de alguns elementos comuns compartilhados, de maneira mais ampla, entre o Congresso Nacional Indígena-Conselho Indígena de Governo (CNI-CIG) e a Via Campesina Brasil. São eles: **1)** Uma identidade política anticapitalista (Rosset, 2009) que se expressa em pautas antagônicas de enfrentamento à espoliação, à exploração e às violências sobre seus territórios (Ávila Romero et al., 2018; Giraldo, 2018); **2)** Regem-se por normativas próprias construídas coletivamente entre seus sujeitos políticos organizados (Ribeiro, 2013, 2016; Pineda, 2021; Lopez y Rivas, 2022); **3)** Buscam transformar as relações sociais e construir outras sociabilidades, principalmente outras relações de gênero, a partir do enfrentamento do patriarcado, machismo, racismo e outras expressões da violência (Barbosa, 2019a, 2022; Marcos, 2021); **4)** Enfrentam e lutam contra o colonialismo interno exercido pelos próprios estados nacionais, que reproduzem internamente a violência sobre seus povos indígenas, camponeses e grupos marginalizados, em ações para aplicar diferentes políticas internas de domesticação e controle, e promover os interesses do capital nacional e transnacional (Burguete Cal y Mayor, 2010; Fernandes, 2021; López y Rivas, 2022).

Identificados esses elementos comuns compartilhados, propomos uma análise a escalas, na qual identificamos a escala comunitária, onde são desenvolvidas as práticas, ações e os processos territorializadores de retomada de saberes, conhecimentos e vínculos necessários à sustentação das coletividades, das comunidades, dos assentamentos, acampamentos, quilombos e vilas (Gutiérrez, 2017; Fernandes, 2021). A escala regional reúne as coletividades que compartilham de um mesmo território, onde são construídas as articulações que potencializam as demandas e podem alcançar outras projeções. E a escala nacional, que promove o diálogo das diversas experiências, teoriza e projeta construções a um nível de constituição de um projeto político democrático de caráter nacional

popular, mas que terá suas especificidades e diferenças para cada contexto nacional (Gutiérrez, 2017; López y Rivas, 2022).

Na escala comunitária se organiza o corpo social, constituído pelos sujeitos políticos organizados que vão formar a unidade base das resistências—núcleos, coletivos, grupos, *ejidos*, comunidades, acampamentos, assentamentos, quilombos, vilas —, com capacidade de organização, mobilização e construção social, política e territorial. Nessa escala se constroem os processos e as estratégias de resistência, articuladas entre o corpo social e o movimento socioterritorial em que participam (Gutiérrez, 2017; Fernandes, 2008; 2021).

Nessa escala é possível encontrar confluências nas práticas e ações produzidas pela autonomia territorial e pela soberania popular, não necessariamente como uma equiparação direta, mas como propostas que compartilham de horizonte de emancipação e são parte das respostas concretas dos povos indígenas e camponeses da América Latina. Ambas buscam romper com as dependências, com a exploração e a marginalização histórica, e construir outras sociabilidades desde suas onto-epistemes, territorialidades e projetos de vida que partem da valorização e do reconhecimento de seus próprios elementos, reafirmando o antagonismo ao capitalismo agrário, extrativista e transnacional (Fernandes, 2021; Rosset; Barbosa, 2021; Lopez y Rivas, 2022; Barbosa et al., 2023).

A reconstituição integral dos povos indígenas proposta pelo CNI-CIG, com a reconstituição social, econômica, política, cultural e espiritual de seus povos e culturas, se inicia com a atuação nas escalas comunitária e regional, onde exercem as autonomias, em suas várias dimensões (Matute; Moreno, 2021; Lopez y Rivas, 2022). De forma parcial ou relativa, a autonomia territorial se exerce conjugando outras autonomias produzidas coletivamente pelas práticas e ações cotidianas em corresponsabilidade na realização da vida comunitária, que possibilitam o acúmulo de forças para a resistência e a defesa territorial, uma vez que rompem com parte das dependências externas e possibilitam a produção e reprodução da vida no território (Gutiérrez, 2017).

A soberania popular proposta pela Via Campesina Brasil se dá no exercício realizado pelos movimentos socioterritoriais que a constituem, em processos que emergem dos territórios, comunidades, assentamentos e acampamentos (Bringel, 2011; Ribeiro, 2016). Com diversidade de experiências, as soberanias são promovidas pelos territórios que, no diálogo de saberes realizado nos espaços de socialização da Via Campesina, possibilitam o aprendizado desde a experiência do outro, que pode ser assimilado dentro do próprio programa político ou assumido como aliado da luta (Martínez Torres; Rosset, 2016; Rosset, 2018), criando possibilidades de reprodução de ações e práticas nos diversos territórios dos movimentos socioterritoriais como um acúmulo de força coletivo, que fortalece e estimula a proposta da soberania popular, ainda que com ações descentralizadas.

Se entendemos que o território se constitui nas relações de poder, podemos analisar que as autonomias, que buscam construir a autonomia territorial, e as soberanias que sustentam a soberania popular, estão construindo outras relações que fazem frente ao poder hegemônico dos Estados e do capital, disputando o poder sobre seus próprios territórios ao construir resistências e defesas territoriais que, muitas vezes, alcançam impor derrotas a estes interesses sobre suas terras, suas águas, suas vidas e territórios (Fernandes, 2008, 2021).

Como eixos e vertentes das autonomias e soberanias, são evidentes os elementos em comum entre as experiências indígenas e camponesas que, ao promover esse debate, nos possibilita identificar estas semelhanças, confluências e paralelos, que visibilizam a dimensão política destas ações e práticas na condição de reprodutoras da vida material e simbólica, que edificam um horizonte comum de transformação, exercitado na escala comunitária. O **Quadro 3**, sintetiza as principais lutas, práticas e concepções produzidas pela autonomia territorial e pela soberania popular, em um exercício teórico de identificar e nomear ações, práticas e projetos que podem variar de acordo com o processo histórico, social, cultural e político de cada movimento, que estará ancorado às concepções

produzidas pelos territórios e, ainda que possam ser parciais ou relativos, possuem caráter dinâmico e transformador.

Quadro 3 – Análise contrastada entre a Autonomia Territorial e a Soberania Popular.

Autonomia Territorial	Soberania Popular
➤ Autonomia produtiva, agroecologia e autossuficiência alimentar local	➤ Soberania Alimentar, agroecologia
➤ Educação autônoma	➤ Educação do Campo
➤ Autogestão dos bens naturais no território	➤ Soberania energética e hídrica. Soberania territorial
➤ Autogovernos com sistemas normativos próprios e regimes jurídicos	➤ Assembleias, núcleos de base, coordenações de assentamentos, brigadas, regimentos internos
➤ Não à mineração	➤ Soberania popular na mineração
➤ Autonomia econômica	➤ Autossustentação e cooperação
➤ Autogestão e tequio	➤ Autogestão e mutirão
➤ Autonomia na saúde	➤ Saúde do campo
➤ Outras sociabilidades, enfrentamentos às violências e novas relações de gênero Luta das Mulheres	➤ Outras sociabilidades, enfrentamentos às violências e novas relações de gênero Feminismo Camponês e Popular
➤ Tenência coletiva da terra: Ejidos e comunidades	➤ Reforma Agrária Popular; assentamentos e acampamentos
➤ Rejeita o Estado Ocidental e constrói alternativas a ele; expressa oposição a partidos políticos eleitorais	➤ Luta pela inclusão no Estado Ocidental e pela transformação do mesmo; tem alianças com determinados partidos políticos institucionais

Fonte: Elaborado pelas autoras e autores, 2023.

São confluências presentes em muitas dimensões, embora não em todas, sobretudo na escala comunitária, com relação às práticas, os saberes e conhecimentos desenvolvidos no exercício e nas necessidades da vida cotidiana, como alimentação, saúde, educação, água, e nas formas organizativas próprias de cada realidade. Nesse âmbito, buscam coletivizar as decisões e a gestão da economia local, do trabalho, das tarefas e atribuições dos sujeitos políticos organizados que constroem a vida nos territórios. Também é nítida a convergência na construção e no exercício de outras formas de sociabilidades, que buscam romper com a marginalização e as violências do machismo, do racismo e construir novas relações de gênero.

Contudo, na escala nacional existem diferenças sócio-históricas que se relacionam com a questão agrária de cada país e com outros processos políticos, construídos através das lutas pela terra, pelo território e no direito de decisão sobre estes. Enquanto o México experimenta uma realidade com mais da metade do país com terras sociais indígenas e camponesas (Morett-Sanchez; Cosio-Ruiz, 2017), que lutam pela autonomia e autodeterminação dos povos sobre seus territórios, no Brasil a realidade se traduz em uma profunda concentração de terras, em que as lutas camponesas e indígenas se centram na reivindicação da reforma agrária, bem como na demarcação e titulação coletiva de territórios ancestrais. Em um paralelo à realidade mexicana, as terras que poderiam ser compreendidas como sociais no Brasil, como terras indígenas, quilombolas, assentamentos e outras formas de posse coletiva, representam uma parcela muito pequena diante do uso e da ocupação territorial do capitalismo agrário e neoextrativista.

Essa dimensão se diferencia também nas relações que serão desenvolvidas com a terra, o território e seus bens naturais, em que, para o CNI-CIG há uma resistência construída na negação da mega mineração e de todos os projetos neoextrativistas, com o predomínio da luta pela autodeterminação dos povos e seu direito de dizer não à mineração em seus territórios, e um rechaço total aos projetos de morte do capital agrário, neoextrativista e transnacional (Matute; Moreno, 2021). Enquanto na Via Campesina Brasil o debate sobre a mineração tem avançado e produzido outras vias e possibilidades, que também passam pela autodeterminação dos povos e comunidades sobre seus territórios e pela definição de territórios livres de mineração, mas incorpora outros elementos, como a regulação e o controle da atividade mineradora por instâncias populares, a garantia de direitos aos trabalhadores, a transparência da execução da atividade em todas as suas fases, da pesquisa, exploração e fechamento da atividade, e a construção de alternativas econômicas locais (Trocate et al., 2015; Coelho, 2017; Magno, 2017).

Nessa escala nacional, há ainda o compartilhamento de construção de um projeto político democrático de caráter nacional popular que possui diferenças fundamentais na

estratégia relacional com o Estado, resultado do processo histórico de cada país. No México, os povos indígenas se distanciaram do diálogo com o Estado, devido à omissão e o não cumprimento (traição) dos Acordos de San Andrés (1996), que culminou na descrença de qualquer possibilidade de negociação e construção junto ao Estado. E, também, porque veem o Estado ocidental como uma construção colonial, uma imposição ocidental, contra a qual vêm lutando há mais de 500 anos. Posteriormente, com o chamado pelo EZLN para a construção das autonomias, as ações, práticas e processos passaram a centrar-se nos territórios, ao mesmo tempo que evidenciaram a permanente e continuada violência exercida pelo Estado mexicano sobre seus povos (Lopez y Rivas, 2011; 2022; Matute; Moreno, 2021; Sanchez, 2022).

Como movimento, o CNI entende que seu processo não pode ser isolado ou reduzido ao local, nem limitado aos povos indígenas para construir um projeto democrático de outro México com caráter nacional-popular (López y Rivas, 2011; 2022). É necessário unir-se a toda a sociedade mexicana explorada, ação indicada no slogan “Nunca más un México sin nosotros” e na assinatura pelo CNI da Sexta Declaração da Selva Lacandona (2006), que aponta:

Porque, talvez, unidos a outros setores sociais que têm as mesmas deficiências que nós, seja possível alcançar o que precisamos e merecemos. Um novo passo à frente na luta indígena só será possível se os povos indígenas se unirem aos trabalhadores, camponeses, estudantes, professores, funcionários... em outras palavras, aos trabalhadores da cidade e do campo (EZLN, 2006, tradução livre).

Trata-se de um projeto político que visa mudar a realidade nacional, tecendo transformações desde os territórios, em alianças com diversos setores marginalizados da sociedade nacional e internacional, para construir forças transformadoras, por meio da ação direta com suas práticas autônomas, sem nenhuma pretensão de tomar o poder do Estado Ocidental, com rejeição aos partidos políticos eleitorais e seus políticos, evitando

qualquer relacionamento com eles, com uma proposta de construir outra forma de governar-se como país. Há nessa construção uma compreensão de que a institucionalidade captura a capacidade dos povos de reagir e resistir em seus territórios, uma vez que os projetos e programas podem incorporar as comunidades às estruturas hierárquicas de controle exercidas pelo Estado, levando à institucionalização de muitas dimensões da vida, que antes eram geridas comunitariamente e passam a estar vinculadas às agendas de governo, gerando dependências e inoperâncias comunitárias (Rosset; Barbosa, 2021; Giraldo; Rosset, 2021; Giraldo, 2022).

Em contraponto, no Brasil os movimentos socioterritoriais organizados na Via Campesina constroem o diálogo com o Estado, em uma relação de aproximação e disputa, principalmente, com relação à reivindicação de políticas públicas para o campo em diversas áreas que incidem sobre a vida no campo e que tem reverberações para toda sociedade brasileira, como a produção de alimentos pelos camponeses, pequenos produtores e agricultores, a educação e saúde do campo, a democratização da energia e outras áreas.

Na soberania popular, a construção de um projeto democrático de caráter nacional passa pela interlocução e pela disputa direta do Estado, muitas vezes em aliança com determinados partidos políticos, institucionais e políticos. Os movimentos socioterritoriais pertencentes à Via Campesina Brasil, em sua maioria, se organizam, mobilizam e participam da vida política, eleitoral e institucional nacional, e operam uma relação que altera conforme a correlação de forças, com relação às forças antagônicas-representadas pelos setores conservadores, empresariado e agronegócio—que disputam (e tomam) o poder do Estado, logo, podem se posicionar no enfrentamento, na negociação ou na construção.

Essa diferença proporciona singularidade a cada projeto político na esfera nacional, que mesmo sendo mobilizado por forças políticas que apresentam muitas semelhanças na escala comunitária, evidencia que as matrizes onto-epistêmicas indígenas e camponesas, no México e no Brasil, traçaram caminhos e estratégias diferentes na projeção

nacional. Contudo, a autonomia territorial e a soberania popular, como forças políticas constitutivas do Paradigma Onto-Epistêmico do Campo, seguem em diálogo e constante evolução do seu pensamento social e sua prática territorial, podendo retroalimentar-se cada um da experiência do outro desde o diálogo entre os diferentes sujeitos políticos organizados, movimentos socioterritoriais e das próprias alianças que traçam.

Considerações finais

O exercício da autonomia territorial e a construção da soberania popular são a evidência de construções territoriais que partem de outras racionalidades no campo, que estão inseridas no processo sócio-histórico latino-americano de lutas e resistências territoriais frente as cíclicas investidas do capitalismo na região. Produzidas por diferentes onto-epistemes indígenas, camponesas e de toda a diversidade que habita o campo, são parte do Paradigma Onto-Epistêmico do Campo e expressam uma variedade de experiências em um conjunto amplo de elaborações, projetos políticos e horizontes de vida que geram outras territorialidades.

Como forças políticas, a autonomia territorial e a soberania popular possuem a capacidade de elevar os processos de resistências a outra perspectiva de luta, onde geram alternativas e possibilidades de vida nos territórios, que estão orientados a partir de projetos políticos populares e democráticos, que buscam estabelecer outras sociabilidades, romper com as relações históricas de exclusão, marginalização e de exploração, e propor alternativas. Aliás, mais que alternativas, são parte do processo de revalorização e recuperação de formas de criar, produzir, construir, sanar, alimentar, educar etc., que fazem parte das várias dimensões da reprodução da vida nos territórios.

Nesse cenário, o CNI-CIG no México e a Via Campesina Brasil são espaços de articulação e solidariedade, nos quais os povos indígenas, camponeses e povos do campo

criam as lutas e resistências de seus territórios, alcançando elevar a outras escalas demandas históricas indígenas e camponesas. Onde o processo organizativo, as ações e as práticas e a construção de alternativas produzidas pelos sujeitos políticos coletivos organizados nos movimentos socioterritoriais avançam com as transformações sociais, produzem diálogos de saberes, intercâmbios de aprendizagem, e alianças e solidariedade de classe.

As autonomias e soberanias são exercícios, processos e resistências cultivadas nos territórios que, projetadas pelos movimentos socioterritoriais, atingem diferentes escalas e elevam a capacidade de luta das comunidades e territórios, que ampliam suas possibilidades de resistir e produzir vida frente as adversidades e os interesses do capitalismo agrário neoextrativista e transnacional apoiado pelo Estado. Nesse sentido, construir autonomias e soberanias fortalece essas territorialidades que resistem e se constituem como contrapoderes que expressam a força política e a capacidade dos territórios de produzirem outro nível de disputa simbólica.

261

Finalmente, são experiências estimuladas desde diferentes localidades da América Latina, que possuem muitas confluências, que na escala comunitária se expressam na busca de recuperar saberes, práticas e conhecimentos ancestrais de seus territórios ao se opor às imposições de uma racionalidade capitalista, mesmo que parcialmente. São evidências de uma resistência permanente dos povos, na luta por emancipação e descolonização, com semelhanças visíveis nas formas como organizam, constroem e decidem coletivamente sobre seus territórios. E que possuem singularidades, particularidades e elementos próprios de cada onto-epistemes, que se vinculam ao processo sócio-histórico de cada país, e com o projeto político que vão constituir, produzindo formas relacionais distintas em várias dimensões. A autonomia territorial e a soberania popular se constituem como projetos políticos que terão na escala nacional um caráter democrático e popular. Ainda que tenham divergências e não disputem o poder, buscam construir uma democracia real, direta e autodeterminada pelos povos do campo (e da cidade).

Referências

- ÁVILA ROMERO, León Henrique. **La agroecología en resistencia: Poder, autonomía y diálogo en la formación de promotores comunitarios en el noreste de Chiapas**. Dissertação (Mestrado em Ciencias en Recursos Naturales y Desarrollo Rural). El Colegio de la Frontera Sur, San Cristóbal de Las Casas, 2001.
- ÁVILA ROMERO, León Henrique. Logros y límites de las estrategias sustentables de desarrollo autónomo en el norte de Chiapas, México. **Revista de Sociedad, Cultura y Desarrollo Sustentable-Ra Ximhai**, v. 3, n° 2, pp. 509-549, 2007.
- ÁVILA ROMERO, León Henrique. **Alternativas al colapso socioambiental desde América Latina**. Guadalajara: Calas-Maria Sibylla Merian Center, 2020.
- ÁVILA ROMERO, Agustín; OLIVEIRA, Adriano; ÁVILA ROMERO, León Henrique. Acumulación de capital, despojo y disputas de espacios agrarios en Brasil y México. **Boletim Goiano Geografia**, v. 38, n° 2, pp. 297-316, 2018.
- BARKIN, David; SÁNCHEZ JIMÉNEZ, Alejandra. Sujeto revolucionario comunitario: fortaleciendo sociedades post-capitalistas. **Revista Ideias**, v.10, pp. 01-41, 2019.
- BARBOSA, Lia Pinheiro. Educación y lucha autonómica en la Voz Zapatista: Aportes de la Pedagogía del Sentir-Ser, Sentir-Pensar y Sentir-Saber. **Revista Educación y Cultura**, n° 105, pp. 21-27, 2014.
- BARBOSA, Lia Pinheiro. Educación, resistencia y conocimiento en América Latina: Por una teoría desde los movimientos sociales. **De Raíz diversa**, v. 3, n° 6, pp. 45-79, 2016.
- BARBOSA, Lia Pinheiro. Mulheres Zapatistas e a Pedagogia da Palavra no tecer da outra educação. In: CASTRO, Amanda Motta; MACHADO, Rita de Cássia. (orgs.). **Estudos feministas, mulheres e educação popular**. São Paulo: Liber Ars Etc., 2018, pp. 25-48.
- BARBOSA, Lia Pinheiro. Paradigma epistêmico do campo e a construção do conhecimento na perspectiva dos Movimentos Indígenas e Camponeses na América Latina. In: SANTOS, Arlete R; COELHO, Lúvia A.; OLIVEIRA, Júlia Maria S. (orgs.). **Educação e Movimentos sociais**. Jundiaí/SP: Paco Editorial, 2019, pp. 279-299, 2019.
- BARBOSA, Lia Pinheiro. Florescer dos feminismos na luta das mulheres indígenas e camponesas da América Latina. **Revista Novos Rumos Sociológicos**, v.7, n° 11, pp. 197-231, 2019a.

- BARBOSA, Lia Pinheiro. Povos do campo, memória e Patrimônio biocultural na Defesa dos territórios da América latina. In: OLIVEIRA, Gerciane; VIEIRA, Kyara M. **Patrimônio, povos do campo e memórias: Diálogos com a cultura, a arte e a educação**. Mossoró: EdUFERSA, 2020, pp. 107-121.
- BARBOSA, Lia Pinheiro. De las mujeres como energía vital y las reverberaciones de la lucha en defensa de los territorios y de los comunes en América Latina. In: CISNEROS, Araceli Cisneros; BUSTAMANTE, Mercedes; NUCAMENDI, Mauricio A. (orgs.). **Territorios para la vida: Mujeres en defensa de sus bienes naturales y por la sostenibilidad de la vida**. Tuxtla Gutiérrez: Universidad de Ciencias y Artes de Chiapas, 2021, pp. 23-55.
- BARBOSA, Lia Pinheiro. Las Mujeres Sin Tierra del MST, la lucha por y en la tierra, y la construcción del Feminismo Campesino y Popular. In: GARCIA, Velvet, CISNEROS, Araceli Cisneros, RUBIO, Ana Gabriela. (orgs.). **Feminismos, memoria y resistencia en América Latina**. Tuxtla Gutiérrez: Universidad de Ciencias y Artes de Chiapas, 2022, pp. 183-200.
- BARBOSA, Lia Pinheiro. Onto-Epistemic Paradigm of the Countryside and Social Theory: what do popular movements of Latin America and the Caribbean teach us? **Educational Studies**, v. 58, n°5-6, pp. 620-640, 2022.
- BARBOSA, Lia Pinheiro. Lo territorial, lo comunitario y los comunes frente al despojo extractivista en América Latina: aproximaciones al debate teórico-político de la CLOC-Vía Campesina. In: BASTOS AMIGO, Santiago; MARTÍNEZ NAVARRETE, Edgars. (orgs.). **Colonialismo, comunidad y capital. Pensar el despojo, pensar América Latina**. Quito: Religación Press, Bajo Tierra Ediciones, Tiempo Robado, Cátedra Jorge Alonso, CIESAs-UdeG, 2023, pp. 380-411.
- BARBOSA, Lia Pinheiro; SOTO, Oscar; TERREROS GONZÁLEZ, María Isabel; MARTÍNEZ NAVARRETE, Edgars. Autonomías territoriales indígenas y campesinas en América Latina. Tensiones, disputas y avances frente a los gobiernos de derecha. In: SAÑUDOS PASOS, Fernanda et. al. **Estado, democracia y movimientos sociales: Persistencias y emergencias en el siglo XXI**. Colección Becas de Investigación. Buenos Aires: CLACSO, 2023, pp. 463-512.
- BÁRCENAS, Francisco López. Las autonomías indígenas en América Latina. In: Jóvenes en Resistencia Alternativa (comp.). **Pensar las autonomías. Alternativas de emancipación al capital y el Estado**. México: Bajo Tierra Ediciones/Sísifo Ediciones, 2011, pp. 71-106.

- BARONNET, Bruno. **Autonomía y educación indígena**: Las escuelas zapatistas de la Selva Lacandona de Chiapas, México. Quito, Ecuador: Ediciones Abya-Yala, 2012.
- BRINGEL, Breno. Soberanía Alimentaria: la práctica de un concepto. In: OSÉS, Pablo J. Martínez (org.). **Las Políticas Globales Importan**: Análisis de los retrocesos y rupturas en la práctica de la lucha contra la pobreza y la desigualdad en 2010. Madrid: Plataforma 2015 y más, 2011, pp. 95-103.
- BURGUETE CAL Y MAYOR, Ruby Araceli. Cumbres Indígenas en América Latina. **Llacta!** Agencia Internacional Prensa Indígena, 2007.
- BURGUETE CAL Y MAYOR, Ruby Araceli. Autonomía: La emergencia de un nuevo paradigma en las luchas por la descolonización en América Latina. In: GONZÁLEZ, Miguel; BURGUETE CAL Y MAYOR, Ruby Araceli Ortiz-T, Pablo. (orgs.). **La autonomía a debate**: autogobierno indígena y Estado plurinacional en América Latina. Quito: FLACSO GTZ, IWGIA, CIESAS, UNICH, 2010, pp. 63-94.
- BURGUETE CAL Y MAYOR, Ruby Araceli. La autonomía indígena: la polisemia de un concepto. A modo de prólogo. In: LÓPEZ, Pavel; GARCÍA-GUERRERO, Luciana. (orgs.). **Movimientos indígenas y autonomías en América Latina**: Escenarios de disputa y horizontes de posibilidad. Buenos Aires: CLACSO, 2018, pp. 11-22.
- CALDART, Roseli Salete. A escola do campo em movimento. **Currículo sem Fronteiras**, v.3, nº1, pp. 60-81, 2003.
- CALDART, Roseli S; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio. **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.
- CALVEIRO, Pilar. **Resistir al neoliberalismo**: Comunidades y autonomías. Buenos Aires: CLACSO; Ciudad de México: Siglo XXI, 2021.
- CARNEIRO, Fernando F; BÚRIGO, André C.; DIAS, Alexandre P. Saúde no campo. In: CALDART, Roseli S.; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio (orgs.). **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2012, p. 693-698.
- CERDA GARCIA, Alejandro. **Multiculturalidad y políticas públicas**: Autonomía indígena Zapatista em Chiapas/México. Tese (Doutorado em Sociologia). Université Paris III/Sorbonne Nouvelle, Institut des Hautes Etudes de L'Amérique Latine (IHEAL) com cotutela Centro de Investigaciones y Estudios Superiores em Antropologia Social (CIESAS), 2006.

- CHRISTOFFOLI, Pedro I. Cooperação agrícola. In: CALDART, Roseli S.; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio (orgs.). **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012, pp. 157.
- CNI. (s.d.). **¿Qué es el CNI?**. Disponível em: <<http://www.congresonacionalindigena.org/que-es-el-cni/>>. Acesso em 24/06/2023.
- CNI. (1998). **Declaración del II Congreso Nacional Indígena. Ciudad de México**. Disponível em: <<http://www.congresonacionalindigena.org/2018/12/15/declaracion-ii-del-congreso-nacional-indigena/>>. Acesso em 24/06/2023.
- CNI. (2001). **Declaración del III Congreso Nacional Indígena**. Michoacán. Disponível em: <<http://www.congresonacionalindigena.org/2017/01/23/declaracion-del-iii-congreso-nacional-indigena-nurio-michoacan-4-de-marzo-de-2001/>>. Acesso em 24/06/2023.
- CNI. (2006). **Declaración del IV Congreso Nacional Indígena**. Disponível em: <<http://www.congresonacionalindigena.org/2017/01/23/declaracion-del-iv-congreso-nacional-indigena-ndonhuani-san-pedro-atlapulco-mexico-5-6-de-mayo-del-2006/>>. Acesso em 24/06/2023.
- CNI. (2017). **Declaración del V Congreso Nacional Indígena**. Disponível em: <<https://www.congresonacionalindigena.org/2017/03/27/declaracion-del-v-congreso-nacional-indigena/>>. Acesso em 24/06/2023.
- COELHO, Tazio P. Minério-dependência e alternativas em economias locais. **Versos**, v.1, nº 3, pp. 1-8, 2017.
- ESCOBAR, Arturo. **Sentipensar con la tierra**: Nuevas lecturas sobre desarrollo, territorio y diferencia. Medellín: Ediciones UNAULA, 2014.
- ESCOBAR, Arturo. **Autonomía y diseño**: La realización de lo comunal. Popayán: Universidad del Cauca. Sello Editorial, 2016.
- ESPINOZA, Manuel Ignacio. Autonomía de Resistencia. Análisis y caracterización de la autonomía en las Juntas de Buen Gobierno del Movimiento Zapatista. **RIPS**, v.6, nº 1, pp. 97-112, 2007.
- FERNANDES, Bernardo. Movimentos socioterritoriais e movimentos socio-espaciais: Contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais. **OSAL-Observatório Social de América Latina**, nº 16, pp. 273-283, 2005.

- FERNANDES, Bernardo. Territorios, teoría y política. In: CALDERÓN, Georgina; EFRAÍN León (orgs.). **Descubriendo la espacialidad social en América Latina**. Colección “Cómo pensar la geografía”, v. 3, 2008, pp. 35-66.
- FERNANDES, Bernardo. A Territorialização do MST-Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra-Brasil. **Revista Nera**, [S. l.], nº 01, pp. 02-75, 2012.
- FERNANDES, Bernardo. Territórios de esperança e política agrária no Brasil. In: RIBEIRO DA CRUZ, Sandra H; NETO, Adolfo Oliveira et al. (orgs.). **Territórios de esperança: a conflitualidade como produtora do futuro**. Belém: UFPA, 2021, pp. 211-230.
- FORBIS, Melissa M. Autonomía y un puñado de hierbas: La disputa por las identidades de género y étnicas por medio del sanar. In: BARONNET, Bruno; BAYO, Mariana; STAHLER-SHOLK, Richard (orgs.). **Luchas “muy otras”**: Zapatismo y autonomía en las comunidades indígenas de Chiapas. Colección Teoría y Análisis. México, DF: UAM; CIESAS; San Cristóbal de Las Casas: UNACH, 2011, pp. 3071-408.
- FUENTES SÁNCHEZ, Waldo L. La lucha no es por el poder, sino un llamado a la organización de los pueblos: María de Jesús Patricia Martínez, primera mujer indígena por la candidatura presidencial en México. **Cadernos Prolam/USP-Brazilian Journal of Latin American Studies**, v. 21, nº 42, pp. 63-85, 2022.
- GASPARELLO, Giovanna. **Justicia y pueblos indígenas en Chiapas**. De la violencia a la autonomía. México: UAM-Tirant Humanidades, 2018.
- GASPARELLO, Giovanna. Respuestas comunitarias a megaproyectos, despojo y violencia: defensa de los territorios y de los bienes comunes. In: HOPKINS, Alicia; PINEDA, César Enrique (orgs.). **Pensar las autonomías**: Experiencias de autogestión, poder popular y autonomía. México: Bajo Tierra A.C., 2021, pp. 255-276.
- GIRALDO, Omar F. Hacia una ontología de la Agri-Cultura en perspectiva del pensamiento ambiental. **Polis-Revista Latinoamericana**, v. 12, nº34, pp. 95-115, 2013.
- GIRALDO, Omar F. **Ecología política de la agricultura. Agroecología y posdesarrollo**. San Cristóbal de Las Casas: El Colegio de la Frontera Sur, 2018.
- GIRALDO, Omar F. **Multitudes agroecológicas**. Mérida: Universidad Nacional Autónoma de México, 2022.
- GIRALDO, Omar F.; ROSSET, Peter M. La agroecología en una encrucijada: Entre la institucionalidad y los movimientos sociales. **Guaju – Revista Brasileira de Desenvolvimento Territorial Sustentável**, v. 2, nº 1, pp. 14-37, 2016.

- GIRALDO, Omar F.; ROSSET, Peter M. Principios sociales de las agroecologías emancipadoras. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**. v. 58, pp. 708-732, 2021.
- GONZÁLEZ CASANOVA, Pablo. **Sociología de la explotación**. México: Siglo XXI Editores, 1969.
- GUTIÉRREZ, Raquel. **Horizontes comunitario-populares**. Madrid: Traficantes de Sueños, 2017.
- HERNÁNDEZ NAVARRO, Luís. **Hermanos en armas. Policías comunitarias y autodefensas**. Ciudad de México: Para Leer en Libertad, 2014.
- LÓPEZ Y RIVAS, Gilberto. Autonomías indígenas, poder y transformaciones sociales en México. In: Jóvenes en Resistencia Alternativa (orgs.). **Pensar las autonomías. Alternativas de emancipación al capital y el Estado**. México: Bajo Tierra Ediciones/Sísifo Ediciones, 2011, pp. 107-119.
- LÓPEZ Y RIVAS, Gilberto. **Reflexionando sobre la autonomía**. Conversatorio: Reflexiones sobre la autonomía, 2020.
- LÓPEZ Y RIVAS, Gilberto. Autonomía. **Revista En el Volcán**, n° 69, pp.82-87, 2022.
- MAB. **LUTAS**. Disponível em: <<https://mab.org.br/lutas/>>. Acesso em 30/06/2023.
- MAGNO, Lucas. **Espacialidade e identidade política dos atingidos por mineração no Brasil**: Teorias, escalas e estratégias. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em Geografia, Florianópolis, 2017.
- MARCOS, Sylvia. Las mujeres zapatistas reconceptualizan su lucha. **Revista Tabula Rasa**, n°38, pp. 197-211, 2021.
- MARTÍNEZ TORRES, María Elena; ROSSET, Peter. **Del conflicto de modelos para el mundo rural emerge la vía campesina como movimiento social transnacional**. ILSA–Instituto Latinoamericano para una Sociedad y un Derecho Alternativos, Luchas Agrarias en América Latina, 2012, p. 21-57.
- MARTÍNEZ TORRES, María Elena; ROSSET, Peter. Diálogo de saberes en la Vía Campesina: soberanía alimentaria y agroecología. **Espacio Regional**, v.1, n° 13, pp. 23-36, 2016.

- MATUTE, Inés D. Solidaridad comunitaria transnacional del Concejo Indígena de Gobierno (CIG) por otra democracia, justicia y libertad. **Revista Migración y Desarrollo**, v. 16, n° 31, pp. 31–70, 2018.
- MATUTE, Inés Durán; MORENO, Rocío. **La lucha por la vida frente a los megaproyectos en México**. Guadalajara: CIESAS-Cátedra Jorge Alonso, 2021.
- MILANEZ, Filipe; TROCATE, Chales. La búsqueda de la soberanía entre la neoextracción y el viejo acaparamiento de tierras. **Ecología Política**, v.49, pp. 42-50, 2015.
- MORETT-SANCHEZ, Carlos; COSIO-RUIZ, Celsa. Panorama de los ejidos y comunidades agrarias en México. **Agricultura, Sociedad y Desarrollo**, v. 14, n° 1, pp. 125-152, 2017.
- MST. **Carta do 5º Congresso Nacional do MST**. 2007. Disponível em: <<https://mst.org.br/2007/06/17/carta-do-5o-congresso-nacional-do-mst/>>. Acesso em 24/06/2023.
- MST. **Boletim informativo princípios da saúde**. Documentos internos. 2007a.
- MST. **Cartilha Programa Agrário da Reforma Agrária Popular**. VI Congresso Nacional do MST. Documentos internos. 2014.
- MST. **A luta de classes no campo e a luta por Reforma Agrária Popular**. Caderno de Formação n° 53. Setor de Formação do MST. Documentos internos. 2020.
- MST. **O MST como força política**. Caderno de formação n° 54. Documentos internos. 2021.
- NAVARRO, Luis Hernández. Marichuy, el Concejo Indígena de Gobierno y la coyuntura electoral. **Revista El Cotidiano**, n° 207, pp. 7-19, 2018.
- ORNELAS, Raúl. **La autonomía como eje de la resistencia zapatista. Del levantamiento armado al nacimiento de los Caracoles**. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2004.
- PINEDA, César Enrique. Pensar las autonomías: otros caminos de emancipación. In: HOPKINS, Alicia; PINEDA, César Enrique (orgs.). **Pensar las autonomías: Experiencias de autogestión, poder popular y autonomía**. México: Bajo Tierra A.C., 2021, pp. 09-22.

- RIBEIRO, Leandro. A territorialização da Via Campesina no Brasil: uma leitura geográfica de suas ações territoriais. In: Simpósio Internacional de Geografia Agrária, 6. **Anais [...]**. João Pessoa: UFPB, 2013, p. 01-25.
- RIBEIRO, Leandro. Via Campesina, Soberania Alimentar e Agroecologia. In: Jornada do Trabalho–Unesp, 14. **Anais [...]**. Presidente Prudente, 2013^a, pp. 01-15.
- RIBEIRO, Leandro. **Por uma rebeldia mundial?** Formação e Ação Territorial da Via Campesina no Brasil. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Presidente Prudente, 2016.
- RIGOTTO, Raquel M; CARNEIRO, Fernando *et al.* O verde da economia no campo: desafios à pesquisa e às políticas públicas para a promoção da saúde no avanço da modernização agrícola. **Ciências Saúde Coletiva**, v.17, nº 6, pp. 1533-1542, 2012.
- RODRÍGUEZ, Irene. Más que hombres armados. Revisitar el movimiento de autodefensas de Michoacán. **Estudios sociológicos**, v.39, nº 115, pp. 07-36, 2021.
- ROSSET, Peter M. La Guerra por la tierra y el territorio. In: CIDECI-UNITIERRA. Primer Coloquio Internacional in Memoriam Andrés Aubry: planeta tierra: movimientos antististémicos. **Anais [...]**. SCLC: Cideci-Unitierra Ediciones, 2019, pp. 159-175.
- ROSSET, Peter M. Epistemes rurales y la formación agroecológica en La Vía Campesina. **Revista C&TS**, v.2, nº1, pp.8-17, 2015.
- ROSSET, Peter M. La reforma agraria, la tierra y el territorio: Evolución del pensamiento de La Vía Campesina. **Mundo Agrario**, v. 17, nº35, pp. 01-21, 2016.
- ROSSET, Peter M. História das ideias de um movimento camponês transnacional. **Tensões Mundiais – Revista do Observatório das Nacionalidades**, nº 27, pp. 191-226, 2018.
- ROSSET, Peter; ALTIERI, Miguel. **Agroecología: Ciencia y política**. Ciudad de México: Universidad Autónoma de Zacatecas. Red Internacional de Migración y Desarrollo Miguel Ángel Porrúa, 2019.
- ROSSET, Peter M.; BARBOSA, Lia Pinheiro. Territorialização da agroecologia na Via Campesina. **ECOECO – Revista Sociedade Brasileira de Economia Ecológica**. Boletim nº 39, edição especial, 2019.
- ROSSET, Peter M.; BARBOSA, Lia Pinheiro. Autonomía y los movimientos sociales del campo en América Latina: Un debate urgente. **Aposta – Revista de Ciencias Sociales**, nº 89, pp. 8-28, 2021

- SANTIAGO; Teresina; ROSSET, Peter; MORENO, Antonio Saldívar; MÉNDEZ, Ernesto; FERGUSON, Bruce. La milpa: Sistema de resiliencia campesina. Estudio de dos organizaciones campesinas en Chiapas. **Región y sociedad**, v. 33, e1432, 2021.
- SILVA, Valter Israel da. **Classe Camponesa: Modo de ser, de viver e de producir**. Porto Alegre: Instituto Cultural Padre Josino, 2014.
- STAHLER-SHOLK, Richard. Autonomía y economía política de resistencia en Las Cañadas de Ocosingo. In: BARONNET, Bruno; BAYO, Mariana; STAHLER-SHOLK, Richard (orgs.). **Luchas “muy otras”**: Zapatismo y autonomía en las comunidades indígenas de Chiapas. Colección Teoría y Análisis. México, DF: UAM; CIESAS; San Cristóbal de Las Casas: UNACH, 2011, pp. 409-446.
- ULE MUÑOZ, Cindy Lorena; ROSSET, Peter M. La recampesinización y sus expresiones territoriales. **Revista NERA**, v. 25, nº 64, pp. 180-202, 2022.
- VAN DER PLOEG, J. **El campesinado y el arte de la agricultura. Un manifiesto chayanoviano**. Zacatecas: Universidad Autónoma de Zacatecas, Red Internacional de Migración y Desarrollo Miguel Ángel Porrúa, 2015.
- VELTMEYER, H. Resistance, class struggle and social movements in Latin America: contemporary dynamics. **Journal of Peasant Studies**, v. 46, nº 6, pp. 1264-1285, 2019.
- VIA CAMPESINA. **Declaración final del Foro “Tierra, Territorio y Dignidad”**. ¿Por una Nueva Reforma Agraria basada en la Soberanía Alimentaria!. 2006. Disponible em: <<https://viacampesina.org/es/ipor-una-nueva-reforma-agraria-basada-en-la-soberanalimentaria/>>. Acesso em 10/06/2023.
- VIA CAMPESINA. **¿Qué es la soberanía alimentaria?**. Documentos claves. Disponible em: <<https://viacampesina.org/es/que-es-la-soberania-alimentaria/>>. 2013. Acesso em 15/11/2022.
- VIA CAMPESINA. **Conferencia Internacional de la Reforma Agraria: Declaración de Marabá**. 2016. Disponible em: <<https://viacampesina.org/es/conferencia-internacional-de-la-reforma-agraria-declaracion-de-maraba/>>. Acesso em 07/07/2023.
- VIA CAMPESINA. **Las Luchas de La Vía Campesina por la Reforma Agraria, la defensa de la vida, la tierra y los territorios**. 2017. Disponible em: <<https://viacampesina.org/es/publicacion-las-luchas-la-via-campesina-la-reforma-agraria-la-defensa-la-vida-la-tierra-los-territorios/>>. Acesso em 07/07/2023.

VIA CAMPESINA. **Feminismo campesino y popular- Una propuesta de las campesinas para el mundo**. 2018. Disponível em: <<https://viacampesina.org/es/feminismo-campesino-y-popular-una-propuesta-de-las-campesinas-para-el-mundo/>> Acesso em 30/06/2023.

TROCATÉ, Charles; ZANON, Maria Júlia; VIEIRA, Jarbas. **Elementos Constitutivos do MAM**. São Paulo: Editora Iguana, 2015.

ZEN, Eduardo Luiz; FERREIRA, Ana Rita de Lima. Movimento dos Atingidos por Barragens. In: CALDART, Roseli S.; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio (orgs.). **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro: Expressão Popular, 2012, pp. 489-493.

Maíra Araújo Cândida é doutora em Ciências, Ecologia y Desenvolvimento Sustentável (ECOSUR – México), com cotutela no Doutorado em Sociologia da Universidade Estadual do Ceará (UECE). É pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisa Regionais e Agrárias (NEPRA) da Universidade Estadual de Montes Claros/MG. **E-mail:** maira.arq@hotmail.com

271

Peter Rosset é doutor em Filosofia pela Universidade de Michigan (EUA) e professor e pesquisador titular do Colégio da Fronteira Sul (ECOSUR), em San Cristóbal de Las Casas, Chiapas, México. Também é professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) da Universidade Estadual do Ceará (UECE) e professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe (TerritoriAL) da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP). É pesquisador de Nível Emérito no Sistema Nacional de Investigadores (SNI), CONACYT, México, e bolsista de produtividade PQ-2 do CNPq, Brasil. **E-mail:** rosset@globalalternatives.org

Lia Pinheiro Barbosa é doutora em Estudos Latino-americanos pela Universidade Nacional Autônoma de México (UNAM) e professora no Programa de Pós-graduação em Sociologia e no Mestrado Acadêmico Intercampi em Educação e Ensino da Universidade Estadual do Ceará (UECE). É bolsista de produtividade PQ2 do CNPq. **E-mail:** lia.barbosa@uece.br

Omar Giraldo é doutor em Ciências Agrárias pelo Departamento de Sociologia Rural da Universidade Autônoma Chapingo, México, e professor da Escola Nacional de Estudos Superiores (ENES Mérida) da Universidade Nacional Autônoma do México (UNAM). **E-mail:** omarfgiraldo@gmail.com

León Enrique Ávila Romero é doutor em Ciências Agrárias pela Universidade Austral do Chile (UACH) e professor na Universidade Intercultural de Chiapas, México. **E-mail:** leonenriqueavila@gmail.com

272

Tádzio Coelho é doutor em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e professor do Departamento de Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Viçosa (UFV). **E-mail:** tadzioguaiabera@gmail.com

Artigo enviado em 04/08/2023 e aprovado em 25/09/2024.